

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

TONER RIBEIRÃO INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/MF 01.154.164/0001-36.

Valor dos Itens Classificados: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)

NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME

CNPJ/MF 67.960-781/0001-37

Valor dos Itens Classificados: R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos)

C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ/MF 03.853.315/0001-70

Valor dos Itens Classificados: R\$ 730,48 (setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)

Miguelópolis, 29 de julho de 2024.

Ao

SETOR DE LICITAÇÃO – ÓRGÃO RPPS

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

Assunto: Documento de Formalização de Demanda

Prezada Sra: Responsável pelo Setor de Licitação.

Por meio deste, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda, acompanhado dos demais documentos necessários para a devida instrução do processo, com o objetivo de realizar a aquisição dos itens destinados a atender a seguinte necessidade deste RPPS:

Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Respeitosamente,



Joana Darc Faria Candido

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão Demandante: (X) Diretoria Executiva

Setor requisitante: Executivo do IPSPMM

Responsável pela Demanda: Joana Darc Faria Candido

1. Objeto:

Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos do RPPS de Miguelópolis, torna-se imperativo a aquisição de materiais de escritório conforme detalhamento no processo. Foi realizado um levantamento minucioso das necessidades, o qual indicou que a compra proposta deverá ser suficiente para atender às demandas da instituição por um período estimado de seis meses, garantindo, assim, que não haja interrupção nos serviços devido à falta de suprimentos.

2.2. A presente aquisição é essencial para o desempenho adequado das atividades diárias e se mostra justificada para manter a regularidade e a qualidade dos serviços prestados.

3. Descrições e quantidades estimadas

3.1. A seguir, são detalhados os itens a serem adquiridos para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis.

3.2. As quantidades estimadas foram determinadas com base em uma análise das demandas previstas para o período de mínimo de seis meses:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	MEDIDA
01	Papel A4: Folha de sulfite tamanho A4	07	CXS
02	Pasta AZ: Pasta de arquivo tipo AZ	24	UN
03	Caneta Azul: caixa com 50 unidades	01	CX
04	Grampeador de tamanho médio	04	UN
05	Grampo para Grampeador 26/6	02	CX
06	Grampo para Grampeador Grande	02	CX
07	Fita Crepe	01	CX
08	Fita Transparente	01	CX
09	Marca Texto	05	UN
10	Tinta para Carimbo Azul	01	UN
11	Tinta para Carimbo Preta	01	UN
12	Lápis preto nº 2, caixa com 12 unidades	01	CX
13	Papel Auto Colante para Recado (Pequeno)	02	CX

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

14	Papel Auto Colante para Recado (Grande)	02	CX
15	Cola branca, não tóxica, frasco com 90g	05	UN
16	Pasta Suspensa	30	UN
17	Perfurador de Papel (Médio):	04	UN
18	Estilete com lâmina de aço inoxidável	04	UN
19	Corretivo Líquido	05	UN
20	Pasta Catálogo	02	UN
21	Tonner Laser Jet (Modelo Q2612A Preto 3050)	02	UN
22	Tonner Laser (D203U Impressora Samsung)	03	UN
23	Régua 30 cm	04	UN
24	Pilha AAA	08	UN
25	Pilha AA	08	UN
26	Tira Grampo	05	UN
27	UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX5637 SCX4833 ML4070 M4070FR ML3310 ML3312ND M4080 JC91-01023A ORIGINAL Samsung	01	UN

4. Natureza do objeto

- () Serviço não continuado
 () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
 () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
 (X) Material de consumo
 () Material Permanente/equipamento
 () Obras e outros investimentos

5. Previsão da data, e local, da entrega dos serviços prestados ou do início do serviço

A Contratada deverá iniciar o fornecimento dos materiais de escritório imediatamente após a ordem de empenho ou outro documento similar, garantindo o atendimento às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

6. Indicação do responsável pela elaboração do Termo de Referência e dos integrantes da gestão e fiscalização do contrato.

Responsável pelo TR: Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas

Fiscal do contrato: Joana Darc Faria Candido

Miguelópolis 29 de julho de 2024

Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. PREÂMBULO

O **IPSPMM- Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis/SP**, 06.082.303/0001-87, com sede na Av Rodolfo Jorge n. 630, bairro Centro no município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, por Intermédio do Diretora Superintendente Sra. Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Dispensa Física de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando adquirir a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO : E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

2.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I - Termo de Referência/Especificações Gerais da Contratação;

2.2.2. ANEXO II – Modelo de Proposta;

2.2.3. ANEXO III - Declarações Complementares;

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de referência à conta de recursos específicos, consignados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP, na seguinte dotação orçamentária:

03 01 – I.P.S.P.M.M.

03 01 01 - Oper. E Manut. Do I.P.S.P.M.M.

09 272 0136 2051 0000 – Operação e Manutenção do I.P.S.P.M.M – P. Financ.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

4.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na

forma da legislação vigente.

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital.

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

4.2.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);

4.2.6. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5. PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o Termo de Referência deste Edital, acompanhada dos documentos de Habilitação de que trata este Edital.

5.2. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo II deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal devidamente identificado, nela constando obrigatoriamente:

5.2.1. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone, e-mail e pessoa de contato;

5.2.2. Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

5.2.3. Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação para efeito de solicitar revisão de preços.

5.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.

5.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada, julgando-se pela desclassificação.

6. DA HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

6.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

6.2.1. Habilitação jurídica:

6.2.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito.

6.2.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

6.2.1.3. Documento de identificação com foto do proprietário/sócios.

6.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro do período de validade.

6.2.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

6.2.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

6.2.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade.

6.2.2.6. Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

7.2. Poderá, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.3. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP poderá anular o presente Edital, no todo ou em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

instituto previdenencia@miguelopolis.sp.gov.br

indenização.

7.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo IPSPMM.

7.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, quer direta ou indiretamente.

7.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

7.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicarão a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

7.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Miguelópolis, 29 de julho de 2024

Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

*institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br***ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1. OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações detalhadas a seguir:

Item	Descrição	Quantidade
01	Papel A4: Folha de sulfite, tamanho A4, gramatura 75g/m ² , pacote com 500 folhas	07 CXS
02	Pasta AZ: Pasta de arquivo tipo AZ, tamanho ofício	24 UN
03	Caneta Azul: Caneta esferográfica, tinta azul, ponta média (1.0 mm), caixa com 50 unidades	01 CX
04	Grampeador: Grampeador de tamanho médio, capacidade para até 25 folhas	04 UN
05	Grampo para Grampeador: Caixa com 5.000 grampos para grampeador 26/6	02 CX
06	Grampo para Grampeador Grande: Caixa com 5.000 grampos para grampeador de grande porte	02 CX
07	Fita Crepe: Fita adesiva crepe, largura 19mm, rolo com 50m	01 CX
08	Fita Transparente: Fita adesiva transparente, largura 12mm, rolo com 50m	01 CX
09	Marca Texto: Marcador de texto fluorescente, cores variadas, ponta chanfrada, resistente à luz, pacote com 5 unidades	05 UN
10	Tinta para Carimbo (Azul): Frasco de tinta para carimbo, cor azul, 40ml	01 UN
11	Tinta para Carimbo (Preta): Frasco de tinta para carimbo, cor preta, 40ml	01 UN
12	Lápis: Lápis preto nº 2, caixa com 12 unidades	01 CX
13	Papel Auto Colante para Recado (Pequeno): Bloco de notas adesivas, tamanho 38x50mm, pacote com 12 blocos	02 CX
14	Papel Auto Colante para Recado (Grande): Bloco de notas adesivas, tamanho 76x76mm, pacote com 12 blocos	02 CX
15	Cola: Cola branca, não tóxica, frasco com 90g	05 UN
16	Pasta Suspensa: Pasta suspensa para armazenamento tamanho A4	30 UN
17	Perfurador Furador de Papel (Médio): Perfurador de papel	04 UN
18	Estilete: Estilete com lâmina de aço inoxidável retrátil, largura da lâmina 18mm	04 UN
19	Corretivo Líquido: Corretivo líquido, frasco com 20ml	05 UN
20	Pasta Preta com Plástico para Arquivo de Folhas: Pasta catálogo, cor preta, com 100 envelopes plásticos	02 UN
21	Tonner Laser Jet (Modelo Q2612A Preto 3050): Toner para impressora Laser Jet modelo Q2612A, cor preta	02 UN
22	Tonner Laser (D203U Impressora Samsung): Toner para impressora Samsung, modelo D203U, cor preta	A DEFINIR
23	Régua: Régua de acrílico transparente, 30 cm	04 UN

10

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

24	Pilha AAA: Pilha alcalina AAA, pacote com 4 unidades	08 UN
25	Pilha AA: Pilha alcalina AA, pacote com 4 unidades	08 UN
26	Tira Grampo: Removedor de grampos metálico	05 UN
27	UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX5637 SCX4833 ML4070 M4070FR ML3310 ML3312ND M4080 JC91-01023A ORIGINAL Samsung	01 UN

1.1. VALIDADE E QUALIDADE DOS MATERIAIS

1.1.1. Todos os materiais fornecidos deverão estar dentro do prazo de validade e em perfeito estado de conservação no momento da entrega. Itens com prazo de validade, como colas, tintas para carimbo, pilhas, entre outros, deverão ter uma validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis.

1.1.2. Os produtos devem ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e sem sinais de avaria, garantindo assim a integridade e a qualidade dos materiais. A Contratada deve assegurar que todos os produtos estejam em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

1.1.3. Em caso de fornecimento de materiais com prazo de validade inferior ao estipulado ou que apresentem qualquer tipo de defeito ou não conformidade, a Contratada será responsável pela substituição imediata dos itens sem qualquer ônus adicional para a Contratante. A Contratada também deverá garantir que os produtos entregues possuam as devidas certificações de qualidade e conformidade quando aplicável.

1.1.4. A validade dos materiais é essencial para a garantia da eficiência e segurança no uso dos produtos fornecidos, e o descumprimento desta cláusula poderá acarretar penalidades previstas no edital e na legislação vigente.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos do RPPS de Miguelópolis, torna-se imperativo a aquisição de materiais de escritório conforme detalhamento no processo. Foi realizado um levantamento minucioso das necessidades, o qual indicou que a compra proposta deverá ser suficiente para atender às demandas da instituição por um período estimado de seis meses, garantindo, assim, que não haja interrupção nos serviços devido à falta de suprimentos.

2.2. A presente aquisição é essencial para o desempenho adequado das atividades diárias e se mostra justificada para manter a regularidade e a qualidade dos serviços prestados.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1. A Contratante, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, deverá receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no

termo de referência deste edital, verificando minuciosamente a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta.

3.2. É responsabilidade da Contratante comunicar à Contratada sobre qualquer imperfeição, falha ou irregularidade nos produtos recebidos para que sejam substituídos ou corrigidos, bem como acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão ou servidor designado.

3.3. Adicionalmente, a Contratante deve efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos produtos fornecidos, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A Contratada deverá fornecer os produtos conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e na proposta aprovada, entregando-os dentro do prazo estabelecido, em perfeito estado de conservação, lacrados e sem avarias.

4.2. É obrigação da Contratada garantir a qualidade dos produtos fornecidos e substituir quaisquer itens que apresentem defeitos ou não conformidade com as especificações.

4.3. A Contratada deve apresentar toda a documentação necessária para a habilitação e manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante a execução do fornecimento, emitindo nota fiscal discriminando todos os itens e suas respectivas quantidades.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento definitivo dos produtos, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Considera-se ocorrido o recebimento definitivo quando o órgão contratante atestar a execução do objeto da compra.

5.2. Para a liberação do pagamento, a Contratada deverá apresentar a nota fiscal correspondente aos produtos entregues, discriminando todos os itens e suas respectivas quantidades. A nota fiscal deve estar corretamente preenchida, contendo todas as informações necessárias e exigidas pela legislação

5.3. vigente. Havendo qualquer erro ou incorreção na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como pendências de documentação ou não conformidade dos produtos, o pagamento ficará suspenso até que a Contratada providencie as correções necessárias. O prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação, sem acréscimo de qualquer ônus para a Contratante.

5.4. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária para a conta corrente indicada pela Contratada, devendo os dados bancários ser informados na proposta.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7. DA LEGISLAÇÃO:

7.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores estabelecidos na referida lei, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Este Termo de Referência é parte integrante do **PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 05/2024**, que formaliza o pedido de contratação para a Contratação dos Serviços acima descritos.

Miguelópolis, 29 de julho de 2024



Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

*institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br***ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA****Ao IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS**

REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 05/2024

Licitante:

CNPJ:..... Telefone:.....

Endereço:.....

Email:.....

Responsável:..... CPF:.....

1. OBJETO

Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Item	Descrição	Qtde	Marca / Fabricante	Valor Unit.	Valor Total
01	Papel A4: Folha de sulfite, tamanho A4, gramatura 75g/m², pacote com 500 folhas	07 CXS			
02	Pasta AZ: Pasta de arquivo tipo AZ, tamanho ofício	24 UN			
03	Caneta Azul: Caneta esferográfica, tinta azul, ponta média (1.0 mm), caixa com 50 unidades	01 CX			
04	Grampeador: Grampeador de tamanho médio, capacidade para até 25 folhas	04 UN			
05	Grampo para Grampeador: Caixa com 5.000 grampos para grampeador 26/6	02 CX			
06	Grampo para Grampeador Grande: Caixa com 5.000 grampos para grampeador de grande porte	02 CX			
07	Fita Crepe: Fita adesiva crepe, largura 19mm, rolo com 50m	01 CX			
08	Fita Transparente: Fita adesiva transparente, largura 12mm, rolo com 50m	01 CX			
09	Marca Texto: Marcador de texto fluorescente, cores variadas, ponta chanfrada, resistente à luz, pacote com 5 unidades	05 UN			
10	Tinta para Carimbo (Azul): Frasco de tinta para carimbo, cor azul, 40ml	01 UN			
11	Tinta para Carimbo (Preta): Frasco de tinta para carimbo, cor preta, 40ml	01 UN			
12	Lápis: Lápis preto nº 2, caixa com 12 unidades	01 CX			
13	Papel Auto Colante para Recado (Pequeno): Bloco de notas adesivas, tamanho 38x50mm, pacote com 12 blocos	02 CX			
14	Papel Auto Colante para Recado (Grande): Bloco de notas adesivas, tamanho 76x76mm, pacote com 12 blocos	02 CX			
15	Cola: Cola branca, não tóxica, frasco com 90g	05 UN			
16	Pasta Suspensa: Pasta suspensa para armazenamento tamanho A4	30 UN			

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

17	Perfurador Furador de Papel (Médio): Perfurador de papel	04 UN			
18	Estilete: Estilete com lâmina de aço inoxidável retrátil, largura da lâmina 18mm	04 UN			
19	Corretivo Líquido: Corretivo líquido, frasco com 20ml	05 UN			
20	Pasta Preta com Plástico para Arquivo de Folhas: Pasta catálogo, cor preta, com 100 envelopes plásticos	02 UN			
21	Tonner Laser Jet (Modelo Q2612A Preto 3050): Toner para impressora Laser Jet modelo Q2612A, cor preta	02 UN			
22	Tonner Laser (D203U Impressora Samsung): Toner para impressora Samsung, modelo D203U, cor preta	A DEFINIR			
23	Régua: Régua de acrílico transparente, 30 cm	04 UN			
24	Pilha AAA: Pilha alcalina AAA, pacote com 4 unidades	08 UN			
25	Pilha AA: Pilha alcalina AA, pacote com 4 unidades	08 UN			
26	Tira Grampo: Removedor de grampos metálico	05 UN			
27	UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX5637 SCX4833 ML4070 M4070FR ML3310 ML3312ND M4080 JC91-01023A ORIGINAL Samsung	01 UN			

O valor global da proposta é de R\$.....().

A validade da proposta é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de realização do certame.

A empresa declara inteira aceitação a todas as condições constantes no presente Edital.

Dados Bancários para pagamento: Banco: - Agência:..... - Conta:.....

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

OBSERVAÇÕES: Emitir em papel que identifique o licitante. A Proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres "conforme o edital" ou dizeres semelhantes.

Caso a empresa não possua ou não tenha interesse em fornecer determinado produto, deve deixar o campo correspondente ao item em branco (não zerar) ou excluir o item da proposta.

ANEXO III

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], DECLARA que:

1. Para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência-PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. Para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;
4. Não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

...../...../...../2024.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

Ao IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

Ref. ao Processo de Licitação nº 06/2024

Licitante: Norma Sueli Azevedo Tanajura - ME

CNPJ: 67.960.781/0001-37 Telefone: 16 3835 2255

Endereço: R. Hilário Alves de Freitas - 765

Email: papelaria-primavera@bol.com.br

Responsável: Norma CPF 138.788.158-24

1. OBJETO

Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PAPEL SULFITE BRANCO A4 – 210 x 297 mm, Gramatura: 75 g/m², papel alcalino, extra branco, não poderá desprender partículas (pó), não reciclado. Caixas originais do fabricante com 5.000 folhas, em 10 pacotes de 500 folhas cada.	07 CXS	Chamex	339,90	2.379,30
02	PASTA AZ tipo fichário para documentos A4, com lombó de 75 mm. Dimensões: altura de 31,5 cm, comprimento de 31 cm, largura de 28 cm. Material: capa em papelão rígido com revestimento resistente. Ferragem: mecanismo de alavanca metálico de alta qualidade. Acabamento: borda reforçada, rótulo de identificação removível na lombada. Características adicionais: resistente à umidade e ao desgaste, ideal para uso diário em escritórios.	24 UN	Frama	16,90	405,60
03	CANETA ESFEROGRÁFICA Material: Plástico, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente	01 CX	bic	48,90	48,90
04	GRAMPEADOR, Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6	04 UN	Leonora	12,30	49,20
05	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 26/6	02 CX	Sertic	4,85	9,70
06	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE Nº 23/10, metal, galvanizado, Caixa com 5000 unidades.	02 CX	Bacchi	29,90	59,80
07	FITA ADESIVA CREPE 12 mm - monoface, medindo aprox. 12 mm X 50 m, branca	10 UN	Tek Bond	5,50	55,00
08	FITA ADESIVA TIPO DUREX 50 mm - rolo	10 UN	Adelbras	6,85	68,50

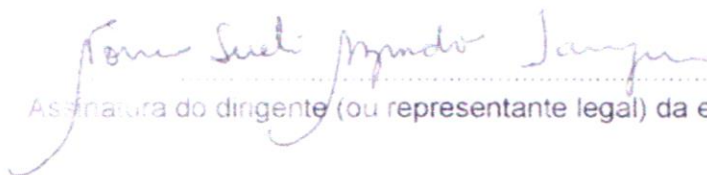
Norma

	medindo 50 mm x 50 m composta de polipropileno transparente, aumento progressivo da adesão, filme grosso, máxima segurança, monoface. TRANSPARENTE.				
09	CANETA MARCA TEXTO , cores variadas, ponta chanfrada para traço fino e grosso, espessura do traço 4 mm, com secagem rápida, ponta fixa que não afunda quando pressionada	05 UN	Faber Castell	3,65	18,25
10	TINTA PARA CARIMBO , cor azul, componentes: água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml	01 UN	Pilot	13,00	13,00
11	TINTA PARA CARIMBO , cor preta, componentes: água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml	01 UN	Pilot	13,00	13,00
12	LAPIS PRETO Nº 2 , produzido com madeira reflorestada, com excelente aporabilidade. Tamanho aproximado 17,50 cm. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.	01 CX	Faber Castell	149,00	149,00
13	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES (papel autocolante) 38 mm x 50 mm, com 4 cores sortidas, cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante. 1 pacote deve conter 200 folhas autocolantes sendo 4 blocos de 50 folhas cada (mínimo ou equivalentes).	8 PCT	Adelbras	5,15	41,20
14	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES 76 mm x 76 mm. Com cores sortidas. Cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante. 1 pacote deve conter blocos adesivos com 400 folhas (mínimo ou equivalentes).	8 PCT	Maxprint	16,90	135,20
15	COLA BRANCA , 90gr, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, secagem rápida, homogênea, não tóxica.	05 UN	Frama	2,19	10,95
16	PASTA SUSPensa : Pasta suspensa para amaciamento tamanho A4 - Marmorizada com base metálica, medindo 36 mm X 24 mm.	30 UN	Dello	2,58	77,40
17	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL , perf. 300 perfurado, capacidade de perfuração de até 20 folhas, 02 furos	04 UN	Leonora	25,75	103,00

Kenn

	produto dos restos de sobras de papel. Produto certificado pelo INMETRO.				
18	ESTILETE LARCO sistema de trava, corpo em alumínio, espessura da lâmina de 18 mm, material corpo plástico, características químicas lâmina aço e tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina e lâmina por pressão.	04 UN	Sertic	4,49	17,96
19	CORRETIVO TIPO PINCEL líquido, material base água, secagem rápida, não tóxico, branco, aplicação papel e cartão, volume 18 ml. Certificação do INMETRO e pressão de embalagem.	05 UN	Radex	2,45	12,25
20	PASTA tipo CATÁLOGO na cor preta, com 50 folhas, plásticos transparentes. A pasta é adequada para armazenar e organizar em formato A4, possui uma excelente qualidade e resistente.	02 UN	ACP	19,90	39,80
21	TONER LASER JET (Modelo Q2612A) preto 300g, para impressora Laser Jet modelo Q2612A, cor preta.	02 UN			
22	TONER LASER (D203U) impressora Samsung modelo D203U cor preta.	03 UN			
23	FAIXA ADHESIVA 30 CM x 12,5 CM - material plástico, cor branca, espessura 0,1 mm, não é necessária fixação, não é necessária fixação, não é necessária fixação.	04 UN			
24	PILHA ALKALINA 1,5 V TAMANHO AAA (Modelo LR03) com as seguintes características mínimas: - Tensão nominal de 1,5V; - Capacidade mínima AAA - de acordo com a norma IEC LR03; - Conformidade com os critérios e as práticas estabelecidas nas normas ABNT NBR 15870 e ABNT NBR 15871; - Origem do produto para (PVA), validade do produto para (PVA) de destino.	08 UN	Maxprint	1,75	14,00
25	PILHA ALKALINA 1,5 V TAMANHO AA (Modelo LR06) com as seguintes características mínimas: - Tensão nominal de 1,5V; - Capacidade mínima AA - de acordo com a norma IEC LR06; - Conformidade com os critérios e as práticas estabelecidas nas normas ABNT NBR 15870 e ABNT NBR 15871; - Origem do produto para (PVA), validade do produto para (PVA) de destino.	08 UN	Maxprint	1,95	15,60

Am


Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

OBSERVAÇÕES: Emitir em papel que identifique o licitante. A Proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres "conforme o edital" ou dizeres semelhantes.

Caso a empresa não possua ou não tenha interesse em fornecer determinado produto, deve deixar o campo correspondente ao item em branco (não zerar) ou excluir o item da proposta.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

Ao IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

Ref. ao Processo de Licitação nº 06/2024

Licitante: Antonio Marcos da Costa

CNPJ: 46.311.067/0001-48 Telefone: (16) 99111-6347 / (16) 99143-6180

Endereço: Rua Capitão Francisco Marcolino Junqueira, 184

Bairro: Centro

Cidade: Morro Agudo / SP

Email: masterconnect2022@gmail.com

Responsável: Marcos Costa CPF: 349.194.218-77

1. OBJETO

Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PAPEL SULFITE BRANCO A4 – 210 x 297 mm, Gramatura: 75 g/m², papel alcalino, extra branco, não poderá desprender partículas (pó), não reciclado. Caixas originais do fabricante, com 5.000 folhas, em 10 pacotes de 500 folhas cada.	07 CXS	Magnum	R\$ 320,00	R\$ 2440,00
02	PASTA AZ tipo fichário para documentos A4, com lombo de 75 mm. Dimensões: altura de 31,5 cm, comprimento de 31 cm, largura de 28 cm. Material: capa em papelão rígido com revestimento resistente. Ferragem: mecanismo de alavanca metálico de alta qualidade. Acabamento: borda reforçada, rótulo de identificação removível na lombada. Características adicionais: resistente à umidade e ao desgaste, ideal para uso diário em escritórios.	24 UN	Polycart	R\$ 22,90	R\$ 549,60
03	CANETA ESFEROGRÁFICA Material: Plástico, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: <u>Azul</u> , Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente	01 CX	BIC	R\$ 63,00	R\$ 63,00
04	GRAMPEADOR : Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6	04 UN	Leonora	R\$ 24,99	R\$ 99,96
05	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 26/6	02 CX	Leonora	R\$ 11,99	R\$ 23,98
06	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE Nº 23/10, metal, galvanizado. Caixa com 5000 unidades.	02 CX	ACC	R\$ 54,90	R\$ 109,80
07	FITA ADESIVA CREPE 12 mm - monoface, medindo aprox. 12 mm X 50 m, branca	10 UN	Adelbras	R\$ 9,90	R\$ 99,90

08	FITA ADESIVA TIPO DUREX 50 mm - rolo medindo 50 mm x 50 m composta de polipropileno, transparente, aumento progressivo da adesão, filme grosso, máxima segurança, monoface. TRANSPARENTE.	10 UN	Packing	R\$ 8,90	R\$ 89,90
09	CANETA MARCA TEXTO , cores variadas, ponta chanfrada para traço fino e grosso, espessura do traço 4 mm, com secagem rápida, ponta fixa que não afunda quando pressionada.	05 UN	Masterprint ou Leonora	R\$ 5,00	R\$25,00
10	TINTA PARA CARIMBO , cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml	01 UN	RADEX	R\$ 7,90	R\$ 7,90
11	TINTA PARA CARIMBO , cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml	01 UN	RADEX	R\$ 7,90	R\$ 7,90
12	LÁPIS PRETO Nº 2 : produzido com madeira reflorestada, com excelente apontabilidade. Tamanho aproximado 17,50 cm. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.	01 CX	Leonora	R\$ 15,00	R\$ 15,00
13	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES (papel autocolante) 38 mm x 50 mm. com 4 cores sortidas, cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante. 1 pacote deve conter 200 folhas autocolantes sendo 4 blocos de 50 folhas cada. (mínimo ou equivalentes).	8 PCT	Leonora	R\$16,90	R\$ 135,20
14	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES 76 mm x 76 mm. Com cores sortidas. Cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante. 1 pacote deve conter blocos adesivos com 400 folhas. (mínimo ou equivalentes).	8 PCT	Jocar	R\$ 32,90	R\$ 263,20
15	COLA BRANCA , 90gr, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, secagem rápida, homogênea, não tóxica.	05 UN	Maxi frama	R\$ 4,99	R\$ 24,95
16	PASTA SUSPENSÁVEL : Pasta suspensa para armazenamento tamanho A4 - Marmorizada com haste metálica, medindo 36 mm X 24 mm.	30 UN	Dello	R\$ 4,80	R\$144,00
17	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL , médio, aço pintado, capacidade de perfuração de até 20 folhas, 02 furos	04 UN	Leonora	R\$ 24,75	R\$ 99,00

	redondos e coletor de sobras de papel. Produto certificado pelo INMETRO.				
18	ESTILETE LARGO , sistema de trava, corpo em acrílico, espessura da lâmina de 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão	04 UN	Leonora	R\$ 18,50	R\$ 74,00
19	CORRETIVO TIPO PINCEL - líquido, material base d'água; secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum; volume 18 ml. Certificado do INMETRO impresso na embalagem.	05 UN	Maxi Frama	R\$ 4,80	R\$ 24,00
20	PASTA TIPO CATÁLOGO na cor preta, com 50 envelopes plásticos transparentes. A pasta é adequada para armazenar documentos em formato A4, possui acabamento de alta qualidade e resistente.	02 UN	DAC	R\$ 33,60	R\$ 67,20
21	TONNER LASER JET (Modelo Q2612A Preto 3050): Toner para impressora Laser Jet modelo Q2612A, cor preta	02 UN	Printech, Monomicon ou Evolution	R\$ 49,90	R\$ 99,80
22	TONNER LASER (D203U Impressora Samsung): Toner para impressora Samsung, modelo D203U, cor preta	03 UN	Printech, Monomicon ou Evolution	R\$ 129,90	R\$ 389,70
23	RÉGUA ESCOLAR 30 CM TRANSPARENTE - material plástico, escala em centímetros e milímetros gravada em baixo relevo, borda chanfrada, reta.	04 UN	Maxcrl	R\$ 3,50	R\$ 14,00
24	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.	08 UN	Brasfort	R\$ 2,00	R\$ 16,00
25	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA (pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas	08 UN	Brasfort	R\$ 2,30	R\$ 18,40

	vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.				
26	EXTRATOR DE GRAMPOS reforçado tipo espátula, composta por inox antiferrugem	05 UN	CAVIA	R\$ 2,99	R\$14,95
27	UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX5637 SCX4833 ML4070 M4070FR ML3310 ML3312ND M4080 JC91-01023A ORIGINAL Unidade do furos para uso em Samsung SCX-5637, SCX-4833, ML-4070, M-4070FR M4070, ML-3310, ML-3312ND ML3312, ML3710 3710, ML3712DW 3712DW ML3712, ML3712ND 3712ND, ML3750ND ML-3750ND ML3750, SCX4833FD SCX-4833FD SCX4833, SCX4835FR SCX-4835FR SCX4835, SCX5639FR SCX-5639FR SCX5639, SCX5739FW SCX-5739FW SCX5739, M-4080 M4080FX 4080FX. Produto Original, com alta qualidade. Código de Referência: JC9101023A. Voltagem: 110V Produto Original Unidade Fusora Samsung SCX5637 SCX4833 ML4070 Código de Ref.: JC91-01023ª Voltagem: 110 Garantia de 01 ano em caso de defeito de fabricação Marca: Samsung	01 UN	Samsung	R\$ 1300,00	R\$ 1300,00

O valor global da proposta é de R\$ 6.216,34 (Seis mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

A validade da proposta é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de realização do certame.
A empresa declara inteira aceitação a todas as condições constantes no presente Edital.

Dados Bancários para pagamento: Banco: 748 (SICREDI) - Agência: 0715 Conta: 51848-3

Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

F.M. DE OLIVEIRA PAPELARIA**CNPJ nº 32.264.662/0001-65****ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL****Ao IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS**

Ref. ao Processo de Licitação nº 06/2024

Licitante: **F.M. DE OLIVEIRA PAPELARIA**CNPJ: **32.264.662/0001-65** Telefone: **(16) 99111-4492**Endereço: **RUA JOSÉ JACOB DAUR, 530**Email: **livrariansaparecida@hotmail.com**Responsável: **EMILIO BARBOSA DE FREITAS** CPF: **319.598.548-95****1. OBJETO**

Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PAPEL SULFITE BRANCO A4 – 210 x 297 mm, Gramatura: 75 g/m², papel alcalino, extra branco, não poderá desprender partículas (pó), não reciclado. Caixas originais do fabricante, com 5.000 folhas, em 10 pacotes de 500 folhas cada.	07 CXS	CHAMEX	R\$ 280,00	R\$ 1.960,00
02	PASTA AZ tipo fichário para documentos A4, com lombo de 75 mm. Dimensões: altura de 31,5 cm, comprimento de 31 cm, largura de 28 cm. Material: capa em papelão rígido com revestimento resistente. Ferragem: mecanismo de alavanca metálico de alta qualidade. Acabamento: borda reforçada, rótulo de identificação removível na lombada. Características adicionais: resistente à umidade e ao desgaste, ideal para uso diário em escritórios.	24 UN	FRAMA	R\$ 11,90	R\$ 285,60
03	CANETA ESFEROGRÁFICA Material: Plástico, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: <u>Azul</u> , Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente	01 CX	BIC	R\$ 40,00	R\$ 40,00
04	GRAMPEADOR : Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6	04 UN	MAPED	R\$ 28,00	R\$ 112,00
05	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 26/6	02 CX	CIS	R\$ 7,80	R\$ 15,60
06	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE Nº 23/10, metal, galvanizado. Caixa com 5000 unidades.	02 CX	BACHI	R\$ 14,50	R\$ 28,50

F.M. DE OLIVEIRA PAPELARIA**CNPJ nº 32.264.662/0001-65**

07	FITA ADESIVA CREPE 12 mm - monoface, medindo aprox. 12 mm X 50 m, branca	10 UN	ADELBRÁS	R\$ 6,00	R\$ 60,00
08	FITA ADESIVA TIPO DUREX 50 mm - rolo medindo 50 mm x 50 m composta de polipropileno, transparente, aumento progressivo da adesão, filme grosso, máxima segurança, monoface. TRANSPARENTE.	10 UN	TEKBOND	R\$ 4,90	R\$ 49,00
09	CANETA MARCA TEXTO , cores variadas, ponta chanfrada para traço fino e grosso, espessura do traço 4 mm, com secagem rápida, ponta fixa que não afunda quando pressionada.	05 UN	PILOT	R\$ 4,90	R\$ 24,50
10	TINTA PARA CARIMBO , cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml	01 UN	PILOT	R\$ 8,00	R\$ 8,00
11	TINTA PARA CARIMBO , cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml	01 UN	PILOT	R\$ 8,00	R\$ 8,00
12	LÁPIS PRETO Nº 2 : produzido com madeira reflorestada, com excelente apontabilidade. Tamanho aproximado 17,50 cm. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.	01 CX	FABER-CASTEL	R\$ 10,00	R\$ 10,00
13	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES (papel autocolante) 38 mm x 50 mm. com 4 cores sortidas, cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante. 1 pacote deve conter 200 folhas autocolantes sendo 4 blocos de 50 folhas cada. (mínimo ou equivalentes).	8 PCT	ADELBRÁS	R\$ 5,50	R\$ 44,00
14	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES 76 mm x 76 mm. Com cores sortidas. Cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante. 1 pacote deve conter blocos adesivos com 400 folhas. (mínimo ou equivalentes).	8 PCT	MAX PRINT	R\$ 24,00	R\$ 192,00
15	COLA BRANCA , 90gr, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, secagem rápida, homogênea, não tóxica.	05 UN	FRAMA	R\$ 2,50	R\$ 12,50
16	PASTA SUSPENSÁ : Pasta suspensa para armazenamento tamanho A4 - Marmorizada com haste metálica, medindo 36 mm X 24 mm.	30 UN	FRAMA	R\$ 2,80	R\$ 84,00

F.M. DE OLIVEIRA PAPELARIA**CNPJ nº 32.264.662/0001-65**

17	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL , médio, aço pintado, capacidade de perfuração de até 20 folhas, 02 furos redondos e coletor de sobras de papel. Produto certificado pelo INMETRO.	04 UN	FRAMA	38,00	R\$ 152,00
18	ESTILETE LARGO , sistema de trava, corpo em acrílico, espessura da lâmina de 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão	04 UN	CIS	3,00	R\$ 12,00
19	CORRETIVO TIPO PINCEL - líquido, material base d'água; secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum; volume 18 ml. Certificado do INMETRO impresso na embalagem.	05 UN	MERCUR	R\$ 4,00	R\$ 20,00
20	PASTA TIPO CATÁLOGO na cor preta, com 50 envelopes plásticos transparentes. A pasta é adequada para armazenar documentos em formato A4, possui acabamento de alta qualidade e resistente.	02 UN	DAC	R\$ 24,00	R\$ 48,00
21	TONNER LASER JET (Modelo Q2612A Preto 3050): Toner para impressora Laser Jet modelo Q2612A, cor preta	02 UN			
22	TONNER LASER (D203U Impressora Samsung): Toner para impressora Samsung, modelo D203U, cor preta	03 UN			
23	RÉGUA ESCOLAR 30 CM TRANSPARENTE - material plástico, escala em centímetros e milímetros gravada em baixo relevo, borda chanfrada, reta.	04 UN	JOCAR	R\$ 3,00	R\$ 12,00
24	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.	08 UN	PANASONIC	R\$ 6,50	R\$ 52,00
25	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA (pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. -	08 UN	PANASONIC	R\$ 7,00	R\$ 56,00

F.M. DE OLIVEIRA PAPELARIA**CNPJ nº 32.264.662/0001-65**

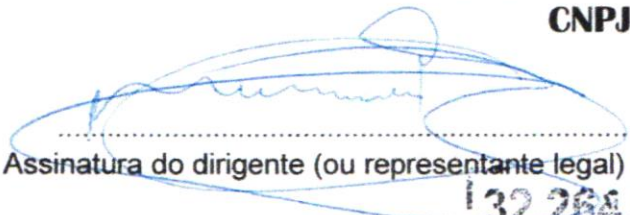
	Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.				
26	EXTRATOR DE GRAMPOS reforçado tipo espátula, composta por inox antiferrugem	05 UN	CARBEX	R\$ 2,50	R\$ 12,50
27	UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX5637 SCX4833 ML4070 M4070FR ML3310 ML3312ND M4080 JC91-01023A ORIGINAL Unidade do furos para uso em Samsung SCX-5637, SCX-4833, ML-4070, M-4070FR M4070, ML-3310, ML-3312ND ML3312, ML3710 3710, ML3712DW 3712DW ML3712, ML3712ND 3712ND, ML3750ND ML-3750ND ML3750, SCX4833FD SCX-4833FD SCX4833, SCX4835FR SCX-4835FR SCX4835, SCX5639FR SCX-5639FR SCX5639, SCX5739FW SCX-5739FW SCX5739, M-4080 M4080FX 4080FX. Produto Original, com alta qualidade. Código de Referência: JC9101023A. Voltagem: 110V Produto Original Unidade Fusora Samsung SCX5637 SCX4833 ML4070 Código de Ref.: JC91-01023ª Voltagem: 110 Garantia de 01 ano em caso de defeito de fabricação Marca: Samsung	01 UN			

O valor global da proposta é de R\$.....3.347,20

A validade da proposta é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de realização do certame.
 A empresa declara inteira aceitação a todas as condições constantes no presente Edital.

Dados Bancários para pagamento: Banco: SICREDI - Agência: 0715 - Conta: 00053038-8

Rua José Jacob Daur, nº 530 - Centro - CEP 14530-000 - Miguelópolis/SP

F.M. DE OLIVEIRA PAPELARIA**CNPJ nº 32.264.662/0001-65**
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa**32.264.662/0001-65****F. M. DE OLIVEIRA****PAPELARIA - ME**

Rua: José Jacob Daur, 530 - Centro

Cep 14.530.000 - Miguelópolis-SP

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

Ao IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

Ref. ao Processo de Licitação nº 06/2024

Licitante: Michelle Cristina Alves Pereira Papelaria

CNPJ: 48.485.556/0001-41 Telefone: (16) 99124-6990 / (16)99363-0923

Endereço: Rua Inácio Franco nº 1454, Centro, Morro Agudo - SP

Email: ipet.papelaria@gmail.com

Responsável: Michelle Pereira CPF:398.357.928-01

1. OBJETO

Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PAPEL SULFITE BRANCO A4 – 210 x 297 mm, Gramatura: 75 g/m ² , papel alcalino, extra branco, não poderá desprender partículas (pó), não reciclado. Caixas originais do fabricante, com 5.000 folhas, em 10 pacotes de 500 folhas cada.	07 CXS	CHAMEX	32,00	2.240,00
02	PASTA AZ tipo fichário para documentos A4, com lombo de 75 mm. Dimensões: altura de 31,5 cm, comprimento de 31 cm, largura de 28 cm. Material: capa em papelão rígido com revestimento resistente. Ferragem: mecanismo de alavanca metálico de alta qualidade. Acabamento: borda reforçada, rótulo de identificação removível na lombada. Características adicionais: resistente à umidade e ao desgaste, ideal para uso diário em escritórios.	24 UN	ACP	25,30	607,20
03	CANETA ESFEROGRÁFICA Material: Plástico, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: <u>Azul</u> , Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente	01 CX	BIC	55,00	55,00
04	GRAMPEADOR : Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6	04 UN	JOCAR OFFICE	13,50	54,00
05	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 26/6	02 CX	CIS	5,00	10,00
06	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE Nº 23/10, metal, galvanizado. Caixa com 5000 unidades.	02 CX	BACCHI	31,00	62,00
07	FITA ADESIVA CREPE 12 mm - monoface, medindo aprox. 12 mm X 50 m, branca	10 UN	ADELBRAS	5,70	57,00



iPet

PAPELARIA E PRESENTES

Michelle Cristina Alves Pereira Papeleria

CNPJ: 48.485.556/0001-41

LE: 467055798117

08	FITA ADESIVA TIPO DUREX 50 mm - rolo medindo 50 mm x 50 m composta de polipropileno, transparente, aumento progressivo da adesão, filme grosso, máxima segurança, monoface. TRANSPARENTE.	10 UN	ADELBRAS	7,00	70,00
09	CANETA MARCA TEXTO , cores variadas, ponta chanfrada para traço fino e grosso, espessura do traço 4 mm, com secagem rápida, ponta fixa que não afunda quando pressionada.	05 UN	STAEDTLER	6,00	30,00
10	TINTA PARA CARIMBO , cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml	01 UN	RADEX	8,00	8,00
11	TINTA PARA CARIMBO , cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml	01 UN	GRAMPLINE	8,00	8,00
12	LÁPIS PRETO Nº 2 : produzido com madeira reflorestada, com excelente apontabilidade. Tamanho aproximado 17,50 cm. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.	01 CX	FABER CASTELL	2,00	24,00
13	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES (papel autocolante) 38 mm x 50 mm. com 4 cores sortidas, cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante. 1 pacote deve conter 200 folhas autocolantes sendo 4 blocos de 50 folhas cada. (mínimo ou equivalentes).	8 PCT	ADELBRAS	6,00	48,00
14	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES 76 mm x 76 mm. Com cores sortidas. Cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante. 1 pacote deve conter blocos adesivos com 400 folhas. (mínimo ou equivalentes).	8 PCT	3M	55,00	440,00
15	COLA BRANCA , 90gr, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, secagem rápida, homogênea, não tóxica.	05 UN	LEO&LEO	4,00	20,00
16	PASTA SUSPensa : Pasta suspensa para armazenamento tamanho A4 - Marmorizada com haste metálica, medindo 36 mm X 24 mm.	30 UN	QUALITY	6,00	180,00
17	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL , médio, aço pintado, capacidade de perfuração de até 20 folhas, 02 furos	04 UN	JOCAR OFFICE	25,50	102,00



	redondos e coletor de sobras de papel. Produto certificado pelo INMETRO.				
18	ESTILETE LARGO , sistema de trava, corpo em acrílico, espessura da lâmina de 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão	04 UN	SERTIC	6,00	24,00
19	CORRETIVO TIPO PINCEL - líquido, material base d'água; secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum; volume 18 ml. Certificado do INMETRO impresso na embalagem.	05 UN	MERCUR	5,00	25,00
20	PASTA TIPO CATÁLOGO na cor preta, com 50 envelopes plásticos transparentes. A pasta é adequada para armazenar documentos em formato A4, possui acabamento de alta qualidade e resistente.	02 UN	ACP	22,00	44,00
21	TONNER LASER JET (Modelo Q2612A Preto 3050): Toner para impressora Laser Jet modelo Q2612A, cor preta	02 UN			
22	TONNER LASER (D203U Impressora Samsung): Toner para impressora Samsung, modelo D203U, cor preta	03 UN			
23	RÉGUA ESCOLAR 30 CM TRANSPARENTE - material plástico, escala em centímetros e milímetros gravada em baixo relevo, borda chanfrada, reta.	04 UN	LEO&LEO	4,00	16,00
24	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.	08 UN	MAXPRINT	1,50	12,00
25	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA (pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de	08 UN	MAXPRINT	1,20	9,60



iPet

PAPELARIA E PRESENTES

Michelle Cristina Alves Pereira Papelaria

CNPJ: 48.485.556/0001-41

I.E: 467055798117

32

	sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.				
26	EXTRATOR DE GRAMPOS reforçado tipo espátula, composta por inox antiferrugem	05 UN	BRW	5,00	25,00
27	UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX5637 SCX4833 ML4070 M4070FR ML3310 ML3312ND M4080 JC91-01023A ORIGINAL Unidade do furos para uso em Samsung SCX-5637, SCX-4833, ML-4070, M-4070FR M4070, ML-3310, ML-3312ND ML3312, ML3710 3710, ML3712DW 3712DW ML3712, ML3712ND 3712ND, ML3750ND ML-3750ND ML3750, SCX4833FD SCX- 4833FD SCX4833, SCX4835FR SCX- 4835FR SCX4835, SCX5639FR SCX- 5639FR SCX5639, SCX5739FW SCX- 5739FW SCX5739, M-4080 M4080FX 4080FX. Produto Original, com alta qualidade. Código de Referência: JC9101023A. Voltagem: 110V Produto Original Unidade Fusora Samsung SCX5637 SCX4833 ML4070 Código de Ref.: JC91-01023ª Voltagem: 110 Garantia de 01 ano em caso de defeito de fabricação Marca: Samsung	01 UN			

O valor global da proposta é de R\$4.170,80(quatro mil cento e setenta reais e oitenta centavos).

A validade da proposta é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de realização do certame.
A empresa declara inteira aceitação a todas as condições constantes no presente Edital.

Dados Bancários para pagamento: Banco: Siccob Credicitrus - Agência:3188 - Conta: 155.908-7

Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

**- ORÇAMENTO -**

Ribeirão Preto, 09 de Agosto de 2024.

À
IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

Segue abaixo os valores e condições referentes ao orçamento solicitado.

Qtd	Produtos e Peças	Valor Unitário	Valor Total
07	Caixa de A4: Folha de sulfite, tamanho A4, gramatura 75g/m², pacote com 500 folhas	R\$260,00	1.820,00
02	Tonner Laser Jet (Modelo Q2612A Preto 3050): Toner para impressora Laser Jet modelo Q2612A, cor Preta-Compatível	R\$40,00	R\$80,00
03	Tonner Laser (D203U Impressora Samsung): Toner para impressora Samsung, modelo D203U, cor Preta -Compatível	R\$110,00	R\$330,00
01	Unidade Fusora Samsung SCX5637 SCX4833 ML4070 Código de Ref.: JC91-01023 A Voltagem: 110 Garantia de 01 ano em caso de defeito de fabricação Marca: Samsung	R\$560,00	R\$560,00

Prazo de Entrega: 5 DIAS**Prazo de Pagamento: BOLETO 30 DIAS, PIX, CARTÃO E DINHEIRO****Validade da Proposta: 10 (Dez Dias)****Atenciosamente,
GENIANA
VENDAS**

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que nesta data efetuei a juntada da pesquisa de mercado conforme orçamentos enviados por e-mail, para a aquisição de materiais de expediente para atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, conforme documentos que seguem em frente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	IPET		MASTER CONECT		F.M. DE OLIVEIRA PAPELARIA		PAPELARIA PRIMAVERA		TONER RIBEIRAO	
				VALOR UNIT.	VALOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PAPEL SULFITE BRANCO A4 500 FOLHAS	7	CXS	R\$ 32,00	R\$ 224,00	R\$ 320,00	R\$ 2.240,00	R\$ 280,00	R\$ 1.960,00	R\$ 339,90	R\$ 2.379,30	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
02	PASTA AZ	24	UN	R\$ 25,30	R\$ 607,20	R\$ 22,90	R\$ 549,60	R\$ 11,90	R\$ 285,60	R\$ 16,90	R\$ 405,60	R\$ -	R\$ -
03	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	1	CX	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 63,00	R\$ 63,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 48,90	R\$ 48,90	R\$ -	R\$ -
04	GRAMPEADOR	4	UN	R\$ 13,50	R\$ 54,00	R\$ 24,99	R\$ 99,96	R\$ 28,00	R\$ 112,00	R\$ 12,30	R\$ 49,20	R\$ -	R\$ -
05	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	2	CX	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 11,99	R\$ 23,98	R\$ 7,80	R\$ 15,60	R\$ 4,85	R\$ 9,70	R\$ -	R\$ -
06	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE 23/10	2	CX	R\$ 31,00	R\$ 62,00	R\$ 54,90	R\$ 109,80	R\$ 14,50	R\$ 28,50	R\$ 29,90	R\$ 59,80	R\$ -	R\$ -
07	FITA ADESIVA CREPE 12 mm	10	UN	R\$ 5,70	R\$ 57,00	R\$ 9,90	R\$ 99,90	R\$ 6,00	R\$ 60,00	R\$ 5,50	R\$ 55,00	R\$ -	R\$ -
08	FITA ADESIVA TIPO DUREX 50 mm	10	UN	R\$ 7,00	R\$ 70,00	R\$ 8,90	R\$ 89,90	R\$ 4,90	R\$ 49,00	R\$ 6,85	R\$ 68,50	R\$ -	R\$ -
09	CANETA MARCA TEXTO	5	UN	R\$ 6,00	R\$ 30,00	R\$ 5,00	R\$ 25,00	R\$ 4,90	R\$ 24,50	R\$ 3,65	R\$ 18,25	R\$ -	R\$ -
10	TINTA PARA CARIMBO AZUL	1	UN	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ -	R\$ -
11	TINTA PARA CARIMBO PRETA	1	UN	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ -	R\$ -
12	LAPIS PRETO Nº 2	1	CX	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 149,00	R\$ 149,00	R\$ -	R\$ -
13	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES 38 mm x 50 mm	8	PCT	R\$ 6,00	R\$ 48,00	R\$ 16,90	R\$ 135,20	R\$ 5,50	R\$ 44,00	R\$ 5,15	R\$ 41,20	R\$ -	R\$ -
14	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES 76 mm x 76 mm	8	PCT	R\$ 55,00	R\$ 440,00	R\$ 32,90	R\$ 263,20	R\$ 24,00	R\$ 192,00	R\$ 16,90	R\$ 135,20	R\$ -	R\$ -
15	COLA BRANCA, 90gr, liquida	5	UN	R\$ 4,00	R\$ 20,00	R\$ 4,99	R\$ 24,95	R\$ 2,50	R\$ 12,50	R\$ 2,19	R\$ 10,95	R\$ -	R\$ -
16	PASTA SUSPensa, medindo 36 mm X 24 mm	30	UN	R\$ 6,00	R\$ 180,00	R\$ 4,80	R\$ 144,00	R\$ 2,80	R\$ 84,00	R\$ 2,58	R\$ 77,40	R\$ -	R\$ -
17	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL	4	UN	R\$ 25,50	R\$ 102,00	R\$ 24,75	R\$ 99,00	R\$ 38,00	R\$ 152,00	R\$ 25,75	R\$ 103,00	R\$ -	R\$ -
18	ESTILETE LARGO de 18 mm	4	UN	R\$ 6,00	R\$ 24,00	R\$ 18,50	R\$ 74,00	R\$ 3,00	R\$ 12,00	R\$ 4,49	R\$ 17,96	R\$ -	R\$ -
19	CORRETIVO TIPO PINCEL	5	UN	R\$ 5,00	R\$ 25,00	R\$ 4,80	R\$ 24,00	R\$ 4,00	R\$ 20,00	R\$ 2,45	R\$ 12,25	R\$ -	R\$ -
20	PASTA TIPO CATALOGO	2	UN	R\$ 22,00	R\$ 44,00	R\$ 33,60	R\$ 67,20	R\$ 24,00	R\$ 48,00	R\$ 19,90	R\$ 39,80	R\$ -	R\$ -
21	TONNER LASER JET (Modelo Q2612A Preto 3050)	2	UN	R\$ -	R\$ -	R\$ 49,90	R\$ 99,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 80,00
22	TONNER LASER (D203U Impressora Samsung)	3	UN	R\$ -	R\$ -	R\$ 129,90	R\$ 389,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 110,00	R\$ 330,00
23	RÉGUA ESCOLAR 30 CM	4	UN	R\$ 4,00	R\$ 16,00	R\$ 3,50	R\$ 14,00	R\$ 3,00	R\$ 12,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
24	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA	8	UN	R\$ 1,50	R\$ 12,00	R\$ 2,00	R\$ 16,00	R\$ 6,50	R\$ 52,00	R\$ 1,75	R\$ 14,00	R\$ -	R\$ -
25	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA	8	UN	R\$ 1,20	R\$ 9,60	R\$ 2,30	R\$ 18,40	R\$ 7,00	R\$ 56,00	R\$ 1,95	R\$ 15,60	R\$ -	R\$ -
26	EXTRATOR DE GRAMPOS	5	UN	R\$ 5,00	R\$ 25,00	R\$ 2,99	R\$ 14,95	R\$ 2,50	R\$ 12,50	R\$ 0,90	R\$ 4,50	R\$ -	R\$ -
27	UNIDADE FUSORA SAMSUNG	1	UN	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 560,00	R\$ 560,00
TOTAL ORÇAMENTO				R\$ 4.170,80		R\$ 6.216,34		R\$ 3.298,20		R\$ 3.741,11		R\$ 2.790,00	

Miguelópolis, 14 de agosto de 2024

Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Setor de Contabilidade.

A fim de dar cumprimento à determinação do Senhora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Miguelópolis/SP, solicitamos informações sobre a disponibilidade de recursos orçamentários no valor estimado de até R\$ 5.159,96 (cinco mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Informo que o respectivo valor foi estimado com base na média dos orçamentos enviados.

Para: **Aquisição de materiais de escritório** para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Miguelópolis, 14 de agosto de 2024

Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas
Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

**COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO/ADEQUAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

Do: Setor de Contabilidade.

Para: Comissão de Licitação.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO

Conforme solicitação, a fim de dar cumprimento à determinação do direta Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Miguelópolis/SP, informamos a disponibilidade de recursos orçamentários no valor estimado de até R\$ 5.159,96 (cinco mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme elemento de Despesa.

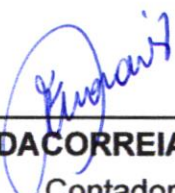
03 01 – I.P.S.P.M.M.

03 01 01 - Oper. E Manut. Do I.P.S.P.M.M.

09 272 0136 2051 0000 – Operação e Manutenção do I.P.S.P.M.M – P. Financ.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Miguelópolis, 14 de agosto de 2024



FERNANDA CORREIA DE MORAIS

Contadora

CRC 1SP330147/0-5

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 5/2024

Última atualização 14/08/2024

Local: Miguelópolis/SP **Órgão:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

Unidade compradora: 3 - INST DE PREV DOS SERV PUB MUN DE MIGUELOPOLIS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 14/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06082303000187-1-000007/2024 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

Aquisição de materiais de expediente

Informação complementar:

ITEM DESCRIÇÃO QUANT. 01 - PAPEL SULFITE BRANCO A4 – 210 x 297 mm, Gramatura: 75 g/m², papel alcalino, extra branco, não poderá desprender partículas (pó), não reciclado. Caixas originais do fabricante, com 5.000 folhas, em 10 pacotes de 500 folhas cada. 07 CXS 02 - PASTA AZ tipo fichário para documentos A4, com tombo de 75 mm. Dimensões: altura de 31,5 cm; comprimento de 31 cm; largura de 28 cm. Material: capa em papelão rígido com revestimento resistente. Ferragem: mecanismo de alavanca metálico de alta qualidade. Acabamento: borda reforçada, rótulo de identificação removível na lombada. Características adicionais: resistente à umidade e ao desgaste, ideal para uso diário em escritórios. 24 UN 03 - CANETA ESFEROGRÁFICA Material: Plástico , Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente 01 CX 04 - GRAMPEADOR Material: Metal , Tipo: Mesa, Capacidade: 25 FL., Tamanho Gramp... [Continuar Lendo >](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.159,96

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES 38 X 50	8	R\$ 8,39	R\$ 67,12	Detalhar
2	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES 76X76	8	R\$ 32,20	R\$ 257,60	Detalhar
3	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	1	R\$ 51,73	R\$ 51,73	Detalhar
4	CANETA MARCA TEXTO	5	R\$ 4,89	R\$ 24,45	Detalhar
5	COLA BRANCA, 90G	5	R\$ 3,42	R\$ 17,10	Detalhar

Exibir: 1-5 de 27 itens

Página < >

< Voltar



Atuação baseada na Lei 14.133/2021 e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o sistema eletrônico para a contratação direta autorizada e divulgação dos atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos, publicados pelo Portal Nacional de Contratações Públicas.

É de conhecimento público que o Portal Nacional de Contratações Públicas, em conformidade com o disposto no art. 75, II da Lei 14.133/2021, publicou o Edital nº 5/2024, de 14 de agosto de 2024.

O ato de recebimento desse edital pelo Portal Nacional de Contratações Públicas, por meio de sistema eletrônico, constitui-se em ato administrativo, conforme disposto no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

A divulgação da finalidade do conteúdo das informações e dos arquivos relativos a contratações disponibilizadas no PNCP, por força da Lei nº 14.133/2021, não de natureza reservada, sendo de acesso público.

https://portaldecontratacoes.pnmp.gov.br

0800 978 9000

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Atuação baseada na Lei 14.133/2021 e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o sistema eletrônico para a contratação direta autorizada e divulgação dos atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos, publicados pelo Portal Nacional de Contratações Públicas.

Outros Atos

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELÓPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO ADM. Nº 06/2024**

O IPSPMM- Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso do processo nº 005/2024 para **"Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis"** conforme especificações contidas no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://pncp.gov.br/app/editais/06082303000187/2024/7>, e enviado exclusivamente para o e-mail institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br até as 17h00min do dia 20/08/2024.

ENDEREÇOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

- 1º) entrega **via eletrônica** - institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br ou;
2º) entrega **física**: na sede do Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis – Av Rodolfo Jorge n. 630, bairro Centro no município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, das 08:00 às 13:30 hrs.

LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 20/08/2024 – 17h00min.

Instituto de Previdência Servidores Púb. de Miguelópolis, 14 de agosto de 2024.

ROSANGELA
APARECIDA
MAGALHAES DE
FREITAS:329458
29860

Assinado de forma digital por
ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES
DE FREITAS:32945829860
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=15469021000128, ou=presencial,
cn=ROSANGELA APARECIDA
MAGALHAES DE FREITAS:32945829860
Dados: 2024.08.14 09:59:38 -03'00'

Sra. Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas
Diretora Presidente
Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis

C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	CNPJ Nº 03.853.315/0001-70
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO,Nº738	INSC. ESTADUAL : 334.018.917.112
CIDADE : GUARIBA	ESTADO : SÃO PAULO
CEP : 14840-021	BAIRRO: CENTRO
FONE: (16) 3251-5738	
EMAIL DA EMPRESA : chechltdame@gmail.com	

PROPOSTA COMERCIAL

AO

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

REF. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024

1. OBJETO

Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

EMPRESA : C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ:03.853.315/0001-70

INSCR. ESTADUAL: 334.018.917.112

ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: GUARIBA

FONE: (16) 3251 - 2102

E-MAIL: chechltdame@gmail.com

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 8878

Nº 738

CEP : 14.840-000

UF : SP

DADOS BANCARIOS :

BANCO : BRADESCO

AGENCIA: 0392-1

CONTA CORRENTE : 44.203-8

Item	Qtd	Unid	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	7	CXS	PAPEL SULFITE BRANCO A4 – 210 x 297 mm, Gramatura: 75 g/m², papel alcalino, extra branco, não poderá desprender partículas (pó), não reciclado. Caixas originais do fabricante, com 5.000 folhas, em 10 pacotes de 500 folhas cada.	AQUATTRO	R\$ 355,05	R\$ 2.485,35
2	24	UN	PASTA AZ tipo fichário para documentos A4, com lombro de 75 mm. Dimensões: altura de 31,5 cm, comprimento de 31 cm, largura de 28 cm. Material: capa em papelão rígido com revestimento resistente. Ferragem: mecanismo de alavanca metálico de alta qualidade. Acabamento: borda reforçada, rótulo de identificação removível na lombada. Características adicionais: resistente à umidade e ao desgaste, ideal para uso diário em escritórios.	DAC	R\$ 12,62	R\$ 302,88
3	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA Material: Plástico , Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente	BIC	R\$ 30,34	R\$ 30,34

C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	CNPJ Nº 03.853.315/0001-70
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 738	INSC. ESTADUAL : 334.018.917.112
CIDADE : GUARIBA	ESTADO : SÃO PAULO
CEP : 14840-021	BAIRRO: CENTRO
FONE: (16) 3251-5738	
EMAIL DA EMPRESA : chechltdame@gmail.com	

4	4	UN	GRAMPEADOR: Material: Metal , Tipo: Mesa, Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6	DOTAD	R\$ 7,22	R\$ 28,88
5	2	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 26/6	DOTAD	R\$ 4,45	R\$ 8,90
6	2	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE Nº 23/10 , metal, galvanizado. Caixa com 5000 unidades.	BACCHI	R\$ 22,68	R\$ 45,36
7	10	UN	FITA ADESIVA CREPE 12 mm - monoface, medindo aprox. 12 mm X 50 m, branca	FITAR	R\$ 2,70	R\$ 27,00
8	10	UN	FITA ADESIVA TIPO DUREX 50 mm - rolo medindo 50 mm x 50 m composta de polipropileno, transparente, aumento progressivo da adesão, filme grosso, máxima segurança, monoface. TRANSPARENTE.	FITAR	R\$ 2,73	R\$ 27,30
9	5	UN	CANETA MARCA TEXTO , cores variadas, ponta chanfrada para traço fino e grosso, espessura do traço 4 mm, com secagem rápida, ponta fixa que não afunda quando pressionada.	LYKE	R\$ 0,65	R\$ 3,25
10	1	UN	TINTA PARA CARIMBO , cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml	STARPRINT	R\$ 4,44	R\$ 4,44
11	1	UN	TINTA PARA CARIMBO , cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml	STARPRINT	R\$ 4,44	R\$ 4,44
12	1	CX	LÁPIS PRETO Nº 2 : produzido com madeira reflorestada, com excelente apontabilidade. Tamanho aproximado 17,50 cm. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.	GATTE KIDS	R\$ 4,08	R\$ 4,08
13	8	PCT	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES (papel autocolante) 38 mm x 50 mm. com 4 cores sortidas, cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante. 1 pacote deve conter 200 folhas autocolantes sendo 4 blocos de 50 folhas cada. (mínimo ou equivalentes).	LYKE	R\$ 3,49	R\$ 27,92
14	8	PCT	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES 76 mm x 76 mm. Com cores sortidas. Cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante. 1 pacote deve conter blocos adesivos com 400 folhas. (mínimo ou equivalentes).	LYKE	R\$ 11,04	R\$ 88,32
15	5	UN	COLA BRANCA , 90gr, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, secagem rápida, homogênea, não tóxica.	ZAS TRAZ	R\$ 1,52	R\$ 7,60

C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	CNPJ Nº 03.853.315/0001-70
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO,Nº738	INSC. ESTADUAL : 334.018.917.112
CIDADE : GUARIBA	ESTADO : SÃO PAULO
CEP : 14840-021	BAIRRO: CENTRO
FONE: (16) 3251-5738	
EMAIL DA EMPRESA : chechldame@gmail.com	

16	30	UN	PASTA SUSPensa: Pasta suspensa para armazenamento tamanho A4 - Marmorizada com haste metálica, medindo 36 mm X 24 mm.	TP PASTAS	R\$ 2,79	R\$ 83,70
17	4	UN	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL , médio, aço pintado, capacidade de perfuração de até 20 folhas, 02 furos redondos e coletor de sobras de papel. Produto certificado pelo INMETRO.	MASTERPRINT	R\$ 17,93	R\$ 71,72
18	4	UN	ESTILETE LARGO , sistema de trava, corpo em acrílico, espessura da lâmina de 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão	MASTERPRINT	R\$ 1,37	R\$ 5,48
19	5	UN	CORRETIVO TIPO PINCEL - líquido, material base d'água; secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum; volume 18 ml. Certificado do INMETRO impresso na embalagem.	ZAS TRAZ	R\$ 1,53	R\$ 7,65
20	2	UN	PASTA TIPO CATÁLOGO na cor preta, com 50 envelopes plásticos transparentes. A pasta é adequada para armazenar documentos em formato A4, possui acabamento de alta qualidade e resistente.	POLIBRAS	R\$ 12,50	R\$ 25,00
21	2	UN	TONNER LASER JET (Modelo Q2612A Preto 3050): Toner para impressora Laser Jet modelo Q2612A, cor preta	MAXPRINT	R\$ 50,58	R\$ 101,16
22	3	UN	TONNER LASER (D203U Impressora Samsung): Toner para impressora Samsung, modelo D203U, cor preta	MAXPRINT	R\$ 170,83	R\$ 512,49
23	4	UN	RÉGUA ESCOLAR 30 CM TRANSPARENTE - material plástico, escala em centímetros e milímetros gravada em baixo relevo, borda chanfrada, reta.	WALEU	R\$ 0,72	R\$ 2,88
24	8	UN	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.	MAXPRINT	R\$ 1,37	R\$ 10,96

C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	CNPJ Nº 03.853.315/0001-70
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO,Nº738	INSC. ESTADUAL : 334.018.917.112
CIDADE : GUARIBA	ESTADO : SÃO PAULO
CEP : 14840-021	BAIRRO: CENTRO
FONE: (16) 3251-5738	
EMAIL DA EMPRESA : chechldame@gmail.com	

25	8	UN	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA (pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.	MAXPRINT	R\$ 1,76	R\$ 14,08
26	5	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS reforçado tipo espátula, composta por inox antiferrugem	MASTERPRINT	R\$ 1,31	R\$ 6,55
27	1	UN	UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX5637 SCX4833 ML4070 M4070FR ML3310 ML3312ND M4080 JC91-01023A ORIGINAL Unidade do furos para uso em Samsung SCX-5637, SCX-4833, ML-4070, M-4070FR M4070, ML-3310, ML-3312ND ML3312, ML3710 3710, ML3712DW 3712DW ML3712, ML3712ND 3712ND, ML3750ND ML-3750ND ML3750, SCX4833FD SCX-4833FD SCX4833, SCX4835FR SCX-4835FR SCX4835, SCX5639FR SCX-5639FR SCX5639, SCX5739FW SCX-5739FW SCX5739, M-4080 M4080FX 4080FX. Produto Original, com alta qualidade. Código de Referência: JC9101023A. Voltagem: 110V Produto Original Unidade Fusora Samsung CX5637 SCX4833 ML4070 Código de Ref.: JC91-01023ª Voltagem: 110 Garantia de 01 ano em caso de defeito de fabricação Marca: Samsung	SAMSUNG	R\$ 886,52	R\$ 886,52

R\$ 4.824,25

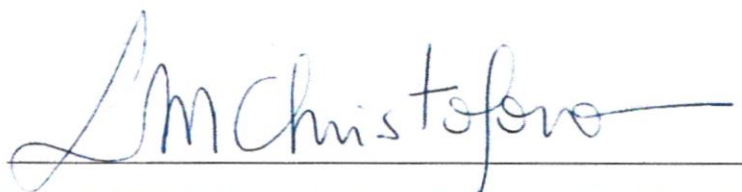
VALOR TOTAL: R\$ 4.824,25 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS CENTAVOS)

A validade da proposta é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de realização do certame.
A empresa declara inteira aceitação a todas as condições constantes no presente Edital.

NOME :	LUCIANA MARIA CHRISTOFORO	
RG :	18.820.529	CPF : 104.295.328-73
NACIONALIDADE	BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL	SOLTEIRA	PROFISSÃO.: GERENTE
ENDEREÇO	AVENIDA DA SAUDADE – Nº33 – VILA GARAVELLO – GUARIBA SP	
EMAIL EMPRESA	chechldame@gmail.com	

C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	CNPJ Nº 03.853.315/0001-70
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO,Nº738	INSC. ESTADUAL : 334.018.917.112
CIDADE : GUARIBA	ESTADO : SÃO PAULO
CEP : 14840-021	BAIRRO: CENTRO
FONE: (16) 3251-5738	
EMAIL DA EMPRESA : chechlt dame@gmail.com	

GUARIBA, 20 DE AGOSTO DE 2024



C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CIANA MARIA CHRISTOFORO

PROPRIETARIA

RG: 18.820.529Z

CPF 104.295.328-73

C J C DISTRIBUIDORA

DE ARTIGOS DE

PAPELARIA

LTDA:03853315000170

Assinado de forma digital por C J

C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS

DE PAPELARIA

LTDA:03853315000170

Dados: 2024.08.20 15:34:14

-03'00'

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

*institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br***DECURSO DE PRAZO**

Informamos que, no dia 20 de agosto decorreu o prazo fixado para o recebimento de propostas adicionais para a prestação dos serviços oriundos desse procedimento. A seguir apresento os valores apresentados na proposta adicional recebida por e-mail no dia 20/08 da empresa C.J.C Distribuidora de Artigos de Papelaria (CNPJ: 03.853.315/0001-70).

PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 05/2024**ESTIMATIVA DE DESPESA**

(art. 72, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PAPEL SULFITE BRANCO A4 500 FOLHAS	7	CXS	R\$ 355,05	R\$ 2.485,35
02	PASTA AZ	24	UN	R\$ 12,62	R\$ 302,88
03	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	1	CX	R\$ 30,34	R\$ 30,34
04	GRAMPEADOR	4	UN	R\$ 7,22	R\$ 28,88
05	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	2	CX	R\$ 4,45	R\$ 8,90
06	GRAMPO DE GRAMPEADOR 23/10	2	CX	R\$ 22,68	R\$ 45,36
07	FITA ADESIVA CREPE 12 MM	10	UN	R\$ 2,70	R\$ 27,00
08	FITA ADESIVA TIPO DUREX 50 MM	10	UN	R\$ 2,73	R\$ 27,30
09	CANETA MARCA TEXTO	5	UN	R\$ 0,65	R\$ 3,25
10	TINTA PARA CARIMBO AZUL	1	UN	R\$ 4,44	R\$ 4,44
11	TINTA PARA CARIMBO PRETA	1	UN	R\$ 4,44	R\$ 4,44
12	LÁPIS PRETO Nº 2	1	CX	R\$ 4,08	R\$ 4,08
13	BLOCO ADESIVO ANOTAÇÕES 38 X 50 MM	8	PCT	R\$ 3,49	R\$ 27,92
14	BLOCO ADESIVO ANOTAÇÕES 76 X 76 MM.	8	PCT	R\$ 11,04	R\$ 88,32
15	COLA BRANCA, 90GR	5	UN	R\$ 1,52	R\$ 7,60
16	PASTA SUSPensa, MEDINDO 36 MM X 24 MM.	30	UN	R\$ 2,79	R\$ 83,70
17	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL	4	UN	R\$ 17,93	R\$ 71,72
18	ESTILETE LARGO DE 18 MM	4	UN	R\$ 1,37	R\$ 5,48
19	CORRETIVO TIPO PINCEL	5	UN	R\$ 1,53	R\$ 7,65
20	PASTA TIPO CATÁLOGO	2	UN	R\$ 12,50	R\$ 25,00
21	TONNER LASER JET (Q2612A PRETO 3050)	2	UN	R\$ 50,58	R\$ 101,16
22	TONNER LASER (D203U IMPRESSORA SAMSUNG)	3	UN	R\$ 170,83	R\$ 512,49
23	RÉGUA ESCOLAR 30 CM	4	UN	R\$ 0,72	R\$ 2,88
24	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA	8	UN	R\$ 1,37	R\$ 10,96
25	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA	8	UN	R\$ 1,76	R\$ 14,08
26	EXTRATOR DE GRAMPOS	5	UN	R\$ 1,31	R\$ 6,55
27	UNIDADE FUSORA SAMSUNG	1	UN	R\$ 886,52	R\$ 886,52

Decorrido o prazo estabelecido para a apresentação de propostas adicionais, o processo recebeu o interesse de seis fornecedores de materiais de expediente, a saber:

MICHELLE CRISTINA ALVES PEREIRA PAPELARIA (IPET Papelaria e Presentes)–
CNPJ: 48.485.556/0001-41 – Rua Inácio Franco 1454, centro, Morro Agudo- SP. CEP: 14.640-000

ANTÔNIO MARCOS DA COSTA (Master Conect), CNPJ: 46.311.067/0001-48 – Rua Capitão Francisco Marcolino Junqueira 184, centro – Morro Agudo/SP. CEP: 14.640-000.

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

F.M. DE OLIVEIRA PAPELARIA (Livraria Aparecida), CNPJ: 32.264.662/0001-65 – Rua José Jacob Daur 530, Centro, Miguelópolis/SP. CEP: 14.530-000

NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME (Papelaria Primavera), CNPJ: 67.960-781/0001-37 – Rua Hilário Alves de Freitas 765 – Centro – Miguelópolis/SP. CEP: 14.530-000

TONER RIBEIRÃO INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.154.164/0001-36 – Avenida Meira Junior 3144, Jardim Paulista, Ribeirão Preto/SP. CEP: 14.090-003

C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 03.853.315/0001-70 – Rua Nove de Julho 738, Centro, Guariba/SP – CEP: 14.840-000

Miguelópolis, 21 de agosto de 2024

**Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas**

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

*institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br***CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO**

Processo Dispensa de Licitação nº 05/2024

Tipo: Menor Preço Unitário

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Certifico e dou fé que no dia 20 de agosto de 2024, transcorreu os prazos legais para manifestações de interesse no fornecimento de propostas adicionais para a aquisição de materiais de escritório para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, abaixo fica demonstrado o detalhamento das propostas recebidas durante o processo.

EMPRESAS QUE SE MANIFESTARAM NO PERÍODO DE 02/08/2024 A 20/08/2024:

DATA DA MANIFESTAÇÃO	EMPRESA	QTDE. ITENS APRESENTADO	VALOR GLOBAL
05/08/2024	MICHELLE CRISTINA ALVES PEREIRA PAPELARIA	24 itens	R\$ 4.170,80
07/08/2024	ANTÔNIO MARCOS DA COSTA	27 itens	R\$ 6.216,34
09/08/2024	F.M. DE OLIVEIRA PAPELARIA	24 itens	R\$ 3.347,20
06/08/2024	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME	24 itens	R\$ 3.741,11
09/08/2024	TONER RIBEIRÃO INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI	4 itens	R\$ 2.790,00
20/08/2024	C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	27 itens	R\$ 4.170,80

Após devido acolhimento das manifestações de interesse em tempo oportuno e exame de conferência das propostas apresentadas pelas empresas citadas acima, e adotado o critério de **JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM** como prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado

RESULTADO PRELIMINAR GERAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	EMPRESA COM MELHOR PROPOSTA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Papel A4	07 CXS	TONER RIBEIRÃO	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
02	Pasta AZ	24 UN	F.M DE OLIVEIRA	R\$ 12,62	R\$ 302,88
03	Caneta Azul	01 CX	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 30,34	R\$ 30,34
04	Grampeador tamanho médio	04 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 7,22	R\$ 28,88
05	Grampo para Grampeador 26/6	02 CX	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 4,45	R\$ 8,90
06	Grampo para Grampeador Grande	02 CX	F.M DE OLIVEIRA	R\$ 14,50	R\$ 29,00
07	Fita Crepe	10 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 2,70	R\$ 27,00
08	Fita Transparente	10 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 2,73	R\$ 27,30
09	Marca Texto	05 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 0,65	R\$ 3,25
10	Tinta para Carimbo (Azul)	01 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 4,44	R\$ 4,44
11	Tinta para Carimbo (Preta)	01 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 4,44	R\$ 4,44
12	Lápis: Lápis preto nº 2	01 CX	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 4,08	R\$ 4,08
13	Papel Auto Colante	02 CX	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 3,49	R\$ 27,92

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

	38x50mm				
14	Papel Auto Colante 76x76mm	02 CX	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 11,04	R\$ 88,32
15	Cola branca	05 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 1,52	R\$ 7,60
16	Pasta Suspensa	30 UN	NORMA SUELI	R\$ 2,58	R\$ 77,40
17	Perfurador Furador de Papel	04 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 17,93	R\$ 71,72
18	Estilete com lâmina de aço	04 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 1,37	R\$ 5,48
19	Corretivo Líquido	05 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 1,53	R\$ 7,65
20	Pasta Preta com Plástico para Arquivo de Folhas: Pasta catálogo	02 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 12,50	R\$ 25,00
21	Tonner Laser Jet (Modelo Q2612A Preto 3050): Toner para impressora Laser Jet modelo Q2612A, cor preta	02 UN	TONER RIBEIRÃO	R\$ 40,00	R\$ 80,00
22	Tonner Laser (D203U Impressora Samsung): Toner para impressora Samsung, modelo D203U, cor preta	03 UN	TONER RIBEIRÃO	R\$ 110,00	R\$ 330,00
23	Régua transparente, 30 cm	04 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 0,72	R\$ 2,88
24	Pilha AAA pacote com 4 unidades	08 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 1,37	R\$ 10,96
25	Pilha AA pacote com 4 unidades	08 UN	MICHELLE CRISTINA	R\$ 1,20	R\$ 9,60
26	Extrator de Grampos	05 UN	NORMA SUELI	R\$ 0,90	R\$ 4,50
27	UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX5637 SCX4833 ML4070 M4070FR ML3310 ML3312ND M4080 JC91-01023A ORIGINAL Samsung	01 UN	TONER RIBEIRÃO	R\$ 560,00	R\$ 560,00
TOTAL DO PROCESSO					R\$ 3.582,26

RESULTADO PRELIMINAR POR EMPRESA

TONNER RIBEIRÃO – CNPJ 01.154.164/0001-36				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Papel A4	07 CXS	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
21	Tonner Laser Jet (Modelo Q2612A Preto 3050): Toner para impressora Laser Jet modelo Q2612A, cor preta	02 UN	R\$ 40,00	R\$ 80,00
22	Tonner Laser (D203U Impressora Samsung): Toner para impressora Samsung, modelo D203U, cor preta	03 UN	R\$ 110,00	R\$ 330,00
27	UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX5637 SCX4833 ML4070 M4070FR ML3310 ML3312ND M4080 JC91-01023A ORIGINAL Samsung	01 UN	R\$ 560,00	R\$ 560,00
TOTAL				R\$ 2.790,00

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

F.M. DE OLIVEIRA PAPELARIA - CNPJ: 32.264.662/0001-65				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Pasta AZ	24 UN	R\$ 11,90	R\$ 285,60
06	Grampo para Grampeador Grande	02 CX	R\$ 14,50	R\$ 29,00
TOTAL				R\$ 314,60

NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME - CNPJ: 67.960-781/0001-37				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	Pasta Suspensa	30 UN	R\$ 2,58	R\$ 77,40
26	Extrator de Grampos	05 UN	R\$ 0,90	R\$ 4,50
TOTAL				R\$ 81,90

MICHELLE CRISTINA ALVES PEREIRA PAPELARIA - CNPJ: 48.485.556/0001-41				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	Pilha AA pacote com 4 unidades	08 UN	R\$ 1,20	R\$ 9,60
TOTAL				R\$ 9,60

C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 03.853.315/0001-70				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Caneta Azul	01 CX	R\$ 30,34	R\$ 30,34
04	Grampeador tamanho médio	04 UN	R\$ 7,22	R\$ 28,88
05	Grampo para Grampeador 26/6	02 CX	R\$ 4,45	R\$ 8,90
07	Fita Crepe	10 UN	R\$ 2,70	R\$ 27,00
08	Fita Transparente	10 UN	R\$ 2,73	R\$ 27,30
09	Marca Texto	05 UN	R\$ 0,65	R\$ 3,25
10	Tinta para Carimbo (Azul)	01 UN	R\$ 4,44	R\$ 4,44
11	Tinta para Carimbo (Preta)	01 UN	R\$ 4,44	R\$ 4,44
12	Lápis: Lápis preto nº 2	01 CX	R\$ 4,08	R\$ 4,08
13	Papel Auto Colante 38x50mm	02 CX	R\$ 3,49	R\$ 27,92
14	Papel Auto Colante 76x76mm	02 CX	R\$ 11,04	R\$ 88,32
15	Cola branca	05 UN	R\$ 1,52	R\$ 7,60
17	Perfurador Furador de Papel	04 UN	R\$ 17,93	R\$ 71,72
18	Estilete com lâmina de aço	04 UN	R\$ 1,37	R\$ 5,48
19	Corretivo Líquido	05 UN	R\$ 1,53	R\$ 7,65
20	Pasta Preta com Plástico para Arquivo de Folhas: Pasta catálogo	02 UN	R\$ 12,50	R\$ 25,00
23	Régua transparente, 30 cm	04 UN	R\$ 0,72	R\$ 2,88
24	Pilha AAA pacote com 4 unidades	08 UN	R\$ 1,37	R\$ 10,96
TOTAL				R\$ 386,16

Miguelópolis, 21 de agosto de 2024


Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA EM SUBSTITUIÇÃO À PROPOSTA RECUSADA

Justificativa para Convocação da Segunda Colocada

Após a análise das propostas apresentadas no processo licitatório para o fornecimento de materiais de escritório, a empresa **F.M. de Oliveira Papelaria (Livraria Aparecida)**, inscrita sob o CNPJ 32.264.662/0001-65, foi classificada com a proposta mais vantajosa para os itens 02 e 06, com um valor global de R\$ 314,60 (trezentos e quatorze reais e sessenta centavos). No entanto, a referida empresa comunicou a este Instituto que não tem interesse em participar do processo, inviabilizando a continuidade do fornecimento por sua parte.

Além disso, a empresa **Michelle Cristina Alves Pereira Papelaria (IPET Papelaria e Presentes)**, inscrita sob o CNPJ 48.485.556/0001-41, também se declarou impossibilitada de fornecer o item 25, justificando que o baixo valor do item torna inviável a logística de entrega, considerando a localização da empresa fora da área de abrangência do Instituto.

Diante dessas desistências, e em conformidade com o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que, na hipótese de recusa injustificada do fornecedor classificado em primeiro lugar em fornecer os itens classificados, é facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Assim, propõe-se a convocação da segunda colocada para os itens 02, 06 e 25, **C.J.C Distribuidora de Artigos de Papelaria LTDA**, inscrita sob o CNPJ 03.853.315/0001-70.

Após consulta, a empresa **C.J.C Distribuidora** se dispôs a manter as condições e valores propostos para o item 02. No entanto, em relação ao item 06, a empresa destacou que não será possível manter o valor inicialmente proposto, sob a justificativa de que o preço cotado pela primeira colocada possivelmente refere-se a um produto com especificações inferiores às solicitadas. Para o item 25, a empresa também não conseguiu igualar o valor proposto pela primeira colocada, mas ofereceu um desconto de 5%, resultando em um valor unitário ajustado para R\$ 1,67.

Essa empresa, já classificada com as propostas mais vantajosas para diversos outros itens do processo, demonstrou capacidade técnica e interesse em realizar as entregas de forma eficaz, dentro dos prazos e condições

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

estabelecidos.

Essa medida visa garantir a continuidade do processo licitatório, o regular atendimento às necessidades do Instituto, a eficiência na aquisição dos materiais, e a aplicação correta dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, as propostas mais vantajosas para os itens listados no processo licitatório de materiais de escritório são as seguintes:

- **TONNER RIBEIRÃO**, inscrita sob o CNPJ 01.154.164/0001-36, apresentou a menor proposta para os itens 01, 21, 22 e 27 no valor global de R\$ 2.790,00
- **NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME** (Papeleria Primavera), inscrita sob o CNPJ 67.960-781/0001-37, foi a empresa classificada com a melhor proposta para os itens 16 e 26. No valor global de R\$ 81,90
- **C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.853.315/0001-70, foi classificada com a proposta mais vantajosa para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 24 e 25 no valor global de R\$ 730,48

Miguelópolis, 22 de agosto de 2024

Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

RECEBIMENTO

Certifico para os devidos fins, que na data do dia 23/08/2024, foi encaminhado juntamente com a proposta os seguintes documentos referentes a Requisitos de Habilitação das empresas e procedo a juntada no processo

- ANEXO III - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES;
- Contrato Social da empresa;
- Regularidade Fiscal, social e trabalhista;
- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;
- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Miguelópolis, 23 de agosto de 2024



Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	CNPJ Nº 03.853.315/0001-70
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 738	INSC. ESTADUAL : 334.018.917.112
CIDADE : GUARIBA	ESTADO : SÃO PAULO
CEP : 14840-021	BAIRRO: CENTRO
FONE: (16) 3251-5738	
EMAIL DA EMPRESA : chechltdame@gmail.com	

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

**AO IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS
REF. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024**

A EMPRESA C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 03.853.315/0001-70, SEDIADA NO ENDEREÇO RUA NOVE DE JULHO, Nº 738 - BAIRRO: CENTRO - CEP 14.840-021 NA CIDADE DE GUARIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO SEU PROPRIETÁRIO SRA. LUCIANA MARIA CHRISTOFORO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 18.820.529 E DO CPF Nº 104.295.328-73, **DECLARA,**

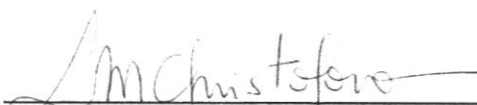
1. PARA OS DEVIDOS FINS LICITATÓRIOS QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ, EM ATENÇÃO AO ART. 63, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

2. PARA OS DEVIDOS FINS LICITATÓRIOS QUE NÃO INCORREM NOS IMPEDIMENTOS PARA DISPUTA DA DISPENSA OU EXECUÇÃO DO CONTRATO DE QUE TRATA O ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

3. NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGAMOS MENOR DE DEZESSEIS ANOS, CONFORME DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESSALVANDO-SE A CONDIÇÃO DE MENOR APRENDIZ, CUJA CONTRATAÇÃO É PERMITIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO;

4. NÃO POSSUI, NA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INC. III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

GUARIBA, 20 DE AGOSTO DE 2024



C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
LUCIANA MARIA CHRISTOFORO
REPRESENTANTE
RG: 18.820.529
CPF 104.295.328-73

C J C DISTRIBUIDORA DE
ARTIGOS DE PAPELARIA
LTDA:03853315000170

Assinado de forma digital por C J C
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE
PAPELARIA LTDA:03853315000170
Dados: 2024.08.20 07:57:55 -03'00'



C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM
EMPRESA UNIPESSOAL**

Por este instrumento particular de alteração contratual, as abaixo assinadas: **LUCIANA MARIA CHRISTOFORO**, brasileira, solteira, maior, natural de Jaboticabal (SP), nascida a 09/07/1970, empresária, portadora do CPF nº. 104.295.328-73 e documento de identidade RG. nº. 18.820.529-SSP-SP, emitido em 22/08/1984, residente e domiciliada na Av. da Saudade, 33, Centro, CEP 14840-000, na cidade de Guariba (SP) e **MARIA DO CARMO CHRISTOFORO**, brasileira, natural de Jaboticabal (SP), nascida a 16/05/2015, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº. 145.567.858-98 e documento de identidade RG nº. 20.519.334-SSP-SP, emitido em 07/01/1986, residente e domiciliada na Av. da Saudade, nº. 33, Centro, CEP: 14840-000, na cidade de Guariba (SP), ambas sócias da firma: **CHRISTOFORO & CHRISTOFORO LTDA.**, com sede na Rua Nove de Julho, nº. 738, bairro Centro, CEP: 14840-000, na cidade de Guariba, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº. 35.216.317.427 em 29/05/2000, e alteração nº 266.283/21-4 em 07/06/2021, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.853.315/0001-70, e Inscrição Estadual nº 334.018.917.112, têm entre si, justos e contratados, a presente Alteração de Contrato Social e, ainda consolidar-se num só instrumento, todas as disposições contratuais, de acordo com as cláusulas seguintes:

- A) RETIRADA DE SÓCIO:** Em 27/06/2022, retira-se da sociedade, por livre e espontânea vontade a sócia Maria do Carmo Christóforo, a qual transfere as 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital que possuía na sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a sócia remanescente Luciana Maria Christóforo, a qual efetua o pagamento das quotas adquiridas, neste ato, em moeda corrente do País, dando e recebendo assim, a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações que possuía na sociedade, tornando-se a sociedade neste ato **Unipessoal**, conforme Artigo nº 1033, da Lei nº 10.406/02 de 10/01/2002.
- B)** Altera-se a Cláusula I – do Objeto Social que passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem como objetivo o Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns; Loja de variedades, exceto loja de departamentos ou magazines; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de uniformes escolares, artigos de jardinagem, descartáveis e utilidades e utensílios domésticos; Fotocópias, encadernação, plastificação; Serviços de confecção de bolsas, estojos e uniformes escolares; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

- C) Altera-se a Cláusula III – Do Nome Social: A razão social da empresa passa a ter como **Denominação Social:** C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.
- D) Altera-se a cláusula IV - **Da Administração:** A administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia única Luciana Maria Christóforo, que se incumba de todas as operações e representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.
- E) Altera-se a cláusula VI - **Do Capital Social:** Em virtude da retirada de sócio com transferência de quotas, o capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, do valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica distribuído entre os sócios, conforme segue:

LUCIANA MARIA CHRISTÓFORO

Capital adquirido da sócia retirante Maria do Carmo Christóforo.....	R\$ 50.000,00
Capital anteriormente subscrito.....	<u>R\$ 50.000,00</u>
Total do capital.....	R\$ 100.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em razão das modificações ora ajustadas, **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I

A sociedade tem como objetivo o Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de Mer-



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74091407220837348240-2
Data: 14/07/2022 09:29:48
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG10069-PVMQ;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente

TJPB



cadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns; Loja de variedades, exceto loja de departamentos ou magazines; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de uniformes escolares, artigos de jardinagem, descartáveis e utilidades e utensílios domésticos; Fotocópias; Serviços de confecção de bolsas, estojos e uniformes escolares; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA II

A sociedade é Empresária e tem sua sede instalada à Rua Nove de Julho, nº 738, bairro Centro, CEP 14840-000, na cidade de Guariba, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

CLÁUSULA III

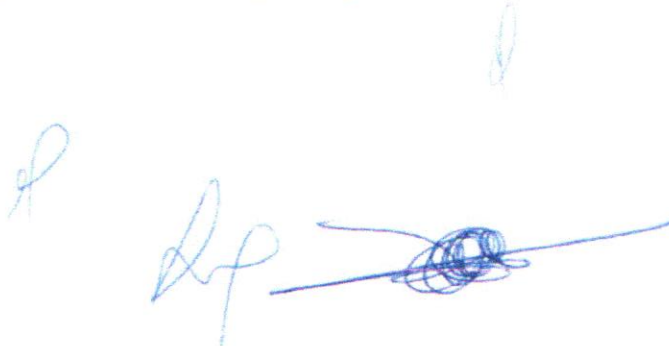
A sociedade gira sob a Denominação Social: **C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**, da qual faz uso da firma social, a sócia única Luciana Maria Christóforo, isoladamente, tão somente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo vedado seu uso para fins estranhos, tais como: endossos de favor, cartas de fiança e quaisquer outros documentos que acarretem responsabilidade para a sociedade. A sócia única ao infringir esta proibição ficará individualmente responsável pelo compromisso assumido;

CLÁUSULA IV

A administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia única Luciana Maria Christóforo, que se incumbe de todas as operações e representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA V

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 22/05/2000;




CLÁUSULA VI

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado, neste ato, pela sócia única, em moeda corrente do País, assim subscritas:

LUCIANA MARIA CHRISTÓFORO

Capital social integralizado.....R\$ 100.000,00

Total do capital.....R\$ 100.000,00

§ 1º - a responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII

Para suas despesas particulares a sócia única terá direito a uma retirada mensal a título de Pro Labore, que será escriturada na conta de despesas administrativas da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA VIII

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia única deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA IX

Dando-se o falecimento ou a interdição da sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sua sócia única.

CLÁUSULA X

A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão sendo impedidas de exercerem a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74091407220837348240-4
Data: 14/07/2022 09:29:48
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG10071-C0BD;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1490

Torre, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

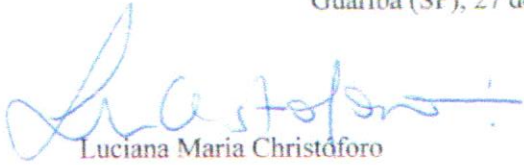
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB



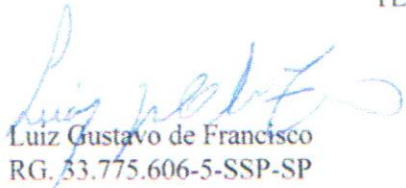
E, assim, por estarem assim justas e contratadas, obrigam-se livremente as partes a cumprir o presente instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de duas testemunhas.

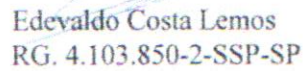
Guariba (SP), 27 de junho de 2.022.


Luciana Maria Christóforo


Maria do Carmo Christóforo

TESTEMUNHAS


Luiz Gustavo de Francisco
RG. 33.775.606-5-SSP-SP


Edevaldo Costa Lemos
RG. 4.103.850-2-SSP-SP







Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74091407220837348240>

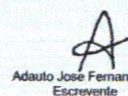


CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74091407220837348240-5
Data: 14/07/2022 09:29:48
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG10072-T5X6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNS: 06.870-0


Adauto José Fernandes Ribeiro
Escritor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2022 16:42:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 74091407220837348240-1 a 74091407220837348240-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a3dee725325a284dd6b45c447c61e6f14cc4977ecd3dfeab9b909f3dcf1f2a1b0b96f55697b828c02dd96834dcf922f06c
dc05791b8af29eed72084f39143c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 03.853.315/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:30 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2024.

Código de controle da certidão: **BB79.AE99.1248.3779**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.853.315

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 59679799

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/08/2024 15:43:20

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.853.315/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24071140698-58

Data e hora da emissão 24/07/2024 17:11:34

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

CERTIDÃO MUNICIPAL Nº. 0947 / 2.024.

A **Prefeitura Municipal de Guariba**, Estado de São Paulo, através do Setor de Lançadoria e Cadastro das Propriedades Imobiliárias Urbanas.-.-.-.

CERTIFICA, a pedido expresso de pessoa interessada, que providenciando que se revesse, pelo setor competente, o Cadastro Físico e Fiscal das Propriedades Imobiliárias Urbanas, nele constatou a inexistência de imóveis cadastrados em nome da empresa **"C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"**, portadora do CNPJ nº. 03.853.315/0001-70, Inscrição Estadual nº. 334.068.612.114, estabelecida à **Rua Nove de Julho, nº. 738 - Centro**, neste município e comarca de Guariba/SP, com o ramo de atividade de **"Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos; Fotocópias; Comércio de doces; Lojas de departamento ou Magazines."**, é devidamente inscrita sob o nº. 8.878, desde 03 de Agosto de 2.011, e, que a mesma, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, até a presente data, com referência ao **Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxas, Contribuição de Melhorias ou Preços Públicos**. Era o que se continha, em ditos assentamentos, para aqui bem e fielmente, serem transcritos e reportados, na melhor forma de direito e, para que produza efeitos legais, da fé e assina.-.-.-.-.

Obs.: Ficam, todavia, ressalvados o direito da Prefeitura Municipal de Guariba, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas.-.-.-.-.

PRAZO DE VALIDADE: 19 de outubro de 2024

Guariba, 18 de junho de 2024.



Gilberto Peixoto

Prefeitura Municipal de Guariba



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

CERTIDÃO MUNICIPAL Nº. 0.948 / 2.024.

A **Prefeitura Municipal de Guariba**,
Estado de São Paulo através do
Setor de Lançadoria e Cadastro das
Atividades Econômicas.-----

CERTIFICA, a pedido expresso de pessoa interessada, que providenciando que se revesse, pelo setor competente, o Cadastro Fiscal das Atividades Econômicas, nele constatou que a empresa "**C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**", portadora do CNPJ nº. **03.853.315/0001-70**, Inscrição Estadual nº. **334.068.612.114**, estabelecida à **Rua Nove de Julho, nº. 738 - Centro**, neste município e comarca de Guariba/SP, com o ramo de atividade de "**Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos; Fotocópias; Comércio de doces; Lojas de departamento ou Magazines.**", é devidamente inscrita sob o nº. **8.878**, desde 03 de Agosto de 2.011; e, que a mesma, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, até a presente data, com referência a **Imposto, Taxas ou Preços Públicos**. Era o que se continha, em ditos assentamentos, para aqui bem e fielmente, serem transcritos e reportados, na melhor forma de direito e, para que produza efeitos legais, da fé e assina.-----

Obs.: Ficam, todavia, ressalvados o direito da Prefeitura Municipal de Guariba, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas.-----

PRAZO DE VALIDADE: 19 de outubro de 2024

Guariba, 18 de junho de 2024.




Gilberto Peixoto

Prefeitura Municipal de Guariba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.853.315/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BLUE STAR	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.23-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.24-1-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NOVE DE JULHO	NÚMERO 738	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 14.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARIBA	UF SP
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

E-MAIL ELETRÔNICO CHECHLTNAME@GMAIL.COM	TELEFONE (16) 3251-2102/ (16) 3251-2102
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.853.315/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2000
NOME EMPRESARIAL C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOVE DE JULHO	NÚMERO 738	COMPLEMENTO *****
CEP 14.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARIBA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CHECHLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (16) 3251-2102/ (16) 3251-2102	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/06/2024 às 15:31:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.853.315/0001-70

Razão

CHRISTOFORO E CHRISTOFORO LTDA ME

Social:

Endereço:

RUA NOVE DE JULHO 738 / CENTRO / GUARIBA / SP / 14840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080805520916505780

Informação obtida em 09/08/2024 15:08:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.853.315/0001-70

Certidão nº: 30782522/2024

Expedição: 03/05/2024, às 10:16:49

Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.853.315/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



08

Consulta Pública ao Cadastro ICMS**Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: e793fbbd-0e7e-4193-a5bf-bfdc10d6d7f9

Estabelecimento	
IE: 334.018.917.112	
CNPJ: 03.853.315/0001-70	
Nome Empresarial: C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	
Nome Fantasia: BLUE STAR	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA NOVE DE JULHO	
Nº: 738	Complemento:
CEP: 14.840-000	Bairro: CENTRO
Município: GUARIBA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 29/07/2011
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
Comércio varejista de material elétrico	
Comércio varejista de materiais de construção em geral	
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
Comércio varejista de móveis	
Comércio varejista de tecidos	
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
Comércio varejista de artigos de papelaria	
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
Comércio varejista de artigos esportivos	
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
Comércio varejista de calçados	
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
Fotocópias	
Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	
Atividades Econômicas:	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/09/2011	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



28/06/2024

0076820527

70

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2229606**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ: 03.853.315/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:

0076820527



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**CADASTRO FISCAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE
ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SIMILARES
SETOR DE TRIBUTAÇÃO**

Nº. CADASTRO

3853315000170-0

INSCRIÇÃO

8878

Nome / Razão Social.: C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ / CPF.: 03.853.315/0001-70 Inscrição Estadual.: 334068612114

Endereço.: RUA NOVE DE JULHO Nº.: 738 Compl.:

Bairro.: CENTRO Cidade.: GUARIBA UF.: SP CEP.: 14840-021

Atividade.: COM/VAREJ DE ART. DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, DOCES EM GERAL
FOTOCOPIAS, EXC. LOJAS DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINES; OUTRAS ATIV. DE
SERV. PESSOAIS N. ESPEC. ANTERIORMENTE.

Horário de Funcionamento.: DAS 08:00 AS 18:00

Atividade Sanitária.: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - ENTRE 100 E 1000 METROS QUADRADOS

Código da Licença.: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS - DE 0001 A 0005 EMPREGADOS

Início de Atividade.: 03/08/2011 Processo nº.: 4415/2011

Encerramento de Atividade.: Processo nº.:

Feirante - Área em M²: 0,00 Status do Cadastro.: Ativo

Correspondência:

Endereço.: RUA RUI BARBOSA Nº.: 720 Complemento.:

Bairro.: CENTRO Cidade.: Guariba UF.: SP CEP.: 14840-013

Contador.: COSTA LEMOS

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

CNAE: RESTAURACAO, RECONDICIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, PINTURA, BENEFICIAME

Observações:**CNAE:**

Código:	Descrição:
4763601	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	Comercio varejista de artigos esportivos
4772500	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene
4773300	Comercio varejista de artigos medicos e
4782201	Comercio varejista de calçados
4789005	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
8219901	Fotocópias
9609299	Outras atividades de servicos pessoais nao especificadas anteriormente
4642702	Comercio atacadista de roupas e acessori
4647801	Comercio atacadista de artigos de escrit

07/03/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO FISCAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

**TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE
ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SIMILARES
SETOR DE TRIBUTAÇÃO**

Nº. CADASTRO

3253315000170-0

INSCRIÇÃO

8878

Nome / Razão Social.: C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ / CPF.: 03.853.315/0001-70

Inscrição Estadual.: 334068612114

Endereço.: RUA NOVE DE JULHO

Nº.: 738 Compl.:

Bairro.: CENTRO

Cidade.: GUARIBA

UF.: SP CEP.: 14840-021

Atividade.: COM/VAREJ DE ART. DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, DOCES EM GERAL

FOTOCOPIAS, EXC. LOJAS DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINES; OUTRAS ATIV. DE
SERV. PESSOAIS N. ESPEC. ANTERIORMENTE.

DAS 08:00 AS 18:00

Horário de Funcionamento.:

COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - ENTRE 100 E 1000 METROS QUADRADOS

Vigilância Sanitária.:

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS - DE 0001 A 0005 EMPREGADOS

Código da Licença.:

03/08/2011

4415/2011

Início de Atividade.:

Processo nº.:

Encerramento de Atividade.:

Processo nº.:

Feirante - Área em M²:

0,00

Status do Cadastro.:

Ativo

Correspondência:

RUA RUI BARBOSA

720

Endereço.:

Nº.

Complemento.:

CENTRO

Guariba

SP

14840-013

Bairro.:

Cidade.:

UF.:

CEP.:

COSTA LEMOS

Contador.:

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

CNAE: RESTAURACAO, RECONDICIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, PINTURA, BENEFICIAME

Observações:



CNAE:

Código:

Descrição:

4693100	Comercio atacadista de mercadorias em ge
4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de prod.
4713002	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721104	Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4742300	Comercio varejista de material eletrico
4744099	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4751201	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de info
4752100	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comuni
4753900	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de
4754701	Comercio varejista de moveis
4755501	Comercio varejista de tecidos
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
4757100	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelh...
4761003	Comercio varejista de artigos de papelaria/2024

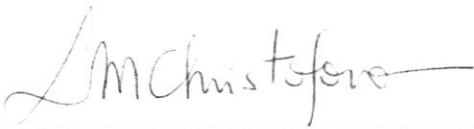
C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	CNPJ Nº 03.853.315/0001-70
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO,Nº738	INSC. ESTADUAL : 334.018.917.112
CIDADE : GUARIBA	ESTADO : SÃO PAULO
CEP : 14840-021	BAIRRO: CENTRO
FONE: (16) 3251-5738	
EMAIL DA EMPRESA : chechltdame@gmail.com	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO

**AO IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS
REF. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024**

A EMPRESA C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 03.853.315/0001-70, SEDIADA NO ENDEREÇO RUA NOVE DE JULHO, Nº 738 - BAIRRO: CENTRO - CEP 14.840-021 NA CIDADE DE GUARIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO SEU PROPRIETÁRIO SRA. LUCIANA MARIA CHRISTOFORO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº18.820.529 E DO CPF Nº104.295.328-73, **DECLARA** SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU SOCIEDADE COOPERATIVA DE CONSUMO, ESTANDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ART. 42 AO ART. 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, DE ACORDO COM O ARTIGO 13, §2º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

GUARIBA, 20 DE AGOSTO DE 2024



C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
LUCIANA MARIA CHRISTOFORO
REPRESENTANTE
RG: 18.820.529
CPF 104.295.328-73

C J C DISTRIBUIDORA
DE ARTIGOS DE
PAPELARIA
LTDA:03853315000170

Assinado de forma digital por
C J C DISTRIBUIDORA DE
ARTIGOS DE PAPELARIA
LTDA:03853315000170
Dados: 2024.08.20 07:58:12
-03'00'

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA

CHRISTOFORO & CHRISTOFORO LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35216317427	29/05/2000	24/07/2024 07:30:10
INICIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
22/05/2000	03.853.315/0001-70	

CAPITAL

R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA RUI BARBOSA	NÚMERO: 720
BARRIO: CENTRO	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: GUARIBA	CEP: 14840-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ANDRE LUIS CHRISTOFORO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 251.245.508-48, RG/RNE: 268524555, RESIDENTE À AV. DA SAUDADE, 33, CENTRO, GUARIBA - SP, CEP 14840-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00

MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 605.372.218-91, RG/RNE: 6040367, RESIDENTE À AV. DA SAUDADE, 33, CENTRO, GUARIBA - SP, CEP 14840-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 283.683/11-9 SESSÃO: 25/07/2011

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 605.372.218-91, RESIDENTE À AV. DA SAUDADE, 33, CENTRO, GUARIBA - SP, CEP 14840-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANDRE LUIS CHRISTOFORO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 251.245.508-48, RESIDENTE À AV. DA SAUDADE, 33, CENTRO, GUARIBA - SP, CEP 14840-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.

ADMITIDO LUCIANA MARIA CHRISTOFORO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 104.295.328-73, RG/RNE: 18.820.529 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DA SAUDADE, 33, CENTRO, GUARIBA - SP, CEP 14840-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.

ADMITIDO MARIA DO CARMO CHRISTOFORO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 145.567.858-98, RG/RNE: 20.519.334 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DA SAUDADE, 33, CENTRO, GUARIBA - SP, CEP 14840-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FOTOCÓPIAS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA NOVE DE JULHO, 738, CENTRO, GUARIBA - SP, CEP 14840-000.

INCLUSÃO DE CNPJ 03.853.315/0001-70

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 266.283/21-4 SESSÃO: 07/06/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LUCIANA MARIA CHRISTOFORO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 104.295.328-73, RG/RNE: 18.820.529 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DA SAUDADE, 33, CENTRO, GUARIBA - SP, CEP 14840-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MARIA DO CARMO CHRISTOFORO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 145.567.858-98, RG/RNE: 20.519.334 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DA SAUDADE, 33, CENTRO, GUARIBA - SP, CEP 14840-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES., DATADA DE: 14/05/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 808.852/21-8 SESSÃO: 07/06/2021

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 301.075/22-0 SESSÃO: 04/07/2022

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA., DATADA DE: 29/06/2022.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LUCIANA MARIA CHRISTOFORO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 104.295.328-73, RG/RNE: 18.820.529 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DA SAUDADE, 33, CENTRO, GUARIBA - SP, CEP 14840-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA DO CARMO CHRISTOFORO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 145.567.858-98, RG/RNE: 20.519.334 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DA SAUDADE, 33, CENTRO, GUARIBA - SP, CEP 14840-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

76

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES., DATADA DE: 29/06/2022.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE PASSA A SER EXERCIDA PELA SOCIA UNICA LUCIANA MARIA CHRISTOFORO, QUE SE INCUMBE DE TODAS AS OPERAÇÕES E REPRESENTA A SOCIEDADE ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216317427
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/07/2024



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 243345173, quarta-feira, 24 de julho de 2024 às 07:30:10.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35216317427		29/05/2000	22/05/2000				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
03.853.315/0001-70		RUA NOVE DE JULHO		738			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	GUARIBA	SP	14840-000	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
LUCIANA MARIA CHRISTOFORO						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DA SAUDADE			33			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
CENTRO	GUARIBA	SP	14840-000	18820529		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
104.295.328-73	SÓCIO E ADMINISTRADOR				100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
04/07/2022	301.075/22-0	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA., DATADA DE: 29/06/2022.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LUCIANA MARIA CHRISTOFORO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 104.295.328-73, RG/RNE: 18.820.529 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DA SAUDADE, 33, CENTRO, GUARIBA - SP, CEP 14840-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.		

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA DO CARMO CHRISTOFORO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 145.567.858-98, RG/RNE: 20.519.334 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DA SAUDADE, 33, CENTRO, GUARIBA - SP, CEP 14840-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES., DATADA DE: 29/06/2022.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA IV - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE PASSA A SER EXERCIDA PELA SOCIA UNICA LUCIANA MARIA CHRISTOFORO, QUE SE INCUMBE DE TODAS AS OPERACOES E REPRESENTA A SOCIEDADE ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216317427

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/07/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 243345176, quarta-feira, 24 de julho de 2024 às 07:30:19.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
LUCIANA MARIA CHRISTOFORO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
18820529 SSP SP

CPF
104.295.328-73

DATA NASCIMENTO
09/07/1970

FILIAÇÃO
CARLOS JOSE CHRISTOFORO
MARLENE LUCIA PLITI CHRISTO
FORO

PERMISSÃO
2

ACC
2

CAT. HAB.
5

Nº REGISTRO
25805479370

VALIDADE
10/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
04/11/1988

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2086800614

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARUBA, SP

DATA EMISSÃO
01/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Data da consulta: 24/07/2024 07:34:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.853.315/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

ANEXO III
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 05/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis – IPSPMM.

TONER RIBEIRAO INFORMATICA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.154.164/0001-36, sediada na Av Meira Junior Nº314, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Carlos Renato Jordão, portador da carteira de identidade nº 21408113 e do CPF nº 154.744.048-16, DECLARA que:

1. Para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência-PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. Para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;
4. Não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

RIBEIRÃO PRETO 21/08/2024.

Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa



**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO PARA EIRELI**

TONER RIBEIRÃO INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ – 01.154.164/0001-36

Pelo presente instrumento particular de ato de transformação, nesta e melhor forma de direito, o abaixo assinado:

at
CARLOS RENATO JORDÃO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 28/12/1972, natural de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.408.113 – SSP-SP e do CPF n.º 154.744.048-16, residente e domiciliado à Rua Barão do Amazonas n.º 2339, Bloco C, Apartamento n.º 212, Bairro Jardim Sumaré, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14025-110, empresário com sede nesta cidade à Avenida Meira Junior n.º 314, Bairro Jardim Paulista, CEP 14090-003, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE **35.114.430.691** em 15/04/1996, inscrita no CNPJ sob n.º **01.154.164/0001-36**, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente ato constitutivo:

DA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

Cláusula A – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada este empresário em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula B – DA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

A empresa passa a girar sob a denominação de **"TONER RIBEIRÃO INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI"**.



Cláusula C – DO OBJETO SOCIAL:

A Empresa tem como objeto a exploração do ramo de comércio de máquinas copiadoras, impressoras, e multifuncionais, suprimentos de informática, papelaria, materiais de escritório, reciclagem de cartuchos de tintas, toner, assistência técnica e distribuidora de suprimentos de informática e papelaria, **passa a partir de 01 de junho de 2018, a explorar o ramo de "comércio de máquinas copiadoras, impressoras, e multifuncionais, suprimentos de informática, papelaria, materiais de escritório, reciclagem de cartuchos de tintas, toner, assistência técnica e distribuidora de suprimentos de informática, papelaria e aluguel de fotocopiadoras"**.

Cláusula D – DO CAPITAL:

O capital que era de **50.000,00 (cinquenta mil reais)**, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, fica neste ato elevado para R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) dividido em 96.000,00 (noventa e seis mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) o titular realiza neste ato em moeda corrente do país, ficando o capital totalmente integralizado em moeda corrente do país, cabendo à totalidade ao titular.

§ Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula E – DA CONSTITUIÇÃO DA EIRELI

Nos termos da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio n.º IN 35/17, resolve o titular constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada nos termos das cláusulas abaixo:

I – DO TIPO JURÍDICO

Fica constituída a empresa **Individual de Responsabilidade Limitada**, nos moldes do Inciso VI do art. 44, combinado com o art. 980-A e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidos pela Lei n.º 12.441, de 11 de Julho de 2.011, exercendo a atividade econômica empresarial organizada, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II – DA DENOMINAÇÃO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob a denominação de **TONER RIBEIRÃO INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**.

III – DO OBJETO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo a exploração do ramo de **"comércio de máquinas copiadores, impressoras, e multifuncionais, suprimentos de informática, papelaria, materiais de escritório, reciclagem de**



cartuchos de tintas, toner, assistência técnica e distribuidora de suprimentos de informática, papelaria e aluguel de fotocopiadoras”.

IV – DA SEDE

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua sede instalada à **Avenida Meira Junior, nº 314, Bairro Jardim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14090-003**, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V – DO CAPITAL

O capital social é de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

§ Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

VI – DA DURAÇÃO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em **15 de abril de 1996**.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe ao titular administrador **CARLOS RENATO JORDÃO**.

VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O titular administrador poderá ter direito a uma retirada mensal a título de **pró-labore**, que será levada a débito da conta específica da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o titular, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não dissolverá. Será levantado um Balanço geral dentro de 30 (trinta) dias após o evento ou da morte e reunir em uma só conta os haveres apurados do falecido, para ser entregues aos herdeiros ou seus representantes legais, depois de passado e julgado a sentença de partilha e mediante Alvará Judicial. Poderá ainda, caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais junto aos herdeiros, se maiores, uma nova sociedade e continuarem a explorar o mesmo ramo de atividade.

X – DO BALANÇO GERAL

O exercício se encerrará a **31 de Dezembro de cada ano**, momento em que o administrador da EIRELI presta conta justificada de sua administração.

Anualmente, dentro do encerramento do exercício, a administração levantará um balanço de todas as atividades da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



O titular administrador poderá fazer levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, propor a antecipação de dividendos.

É facultado ao titular, antecipar mensalmente os lucros por conta do exercício, mesmo que seja por presunção.

No caso de verificar prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos.

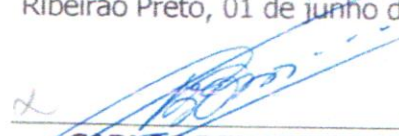
XI – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ Único - O titular não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

E, assim, por estar constituída, obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, lavrado em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelo titular.

Ribeirão Preto, 01 de junho de 2018.


CARLOS RENATO JORDÃO

RG – 21.408.113 – SSP-SP



JUCESP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TONER RIBEIRAO INFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.154.164/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:00 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2025.

Código de controle da certidão: **7B6E.95E9.6571.CBB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.154.164/0001-36

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080697958-35

Data e hora da emissão 19/08/2024 08:56:35

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.154.164/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TONER RIBEIRAO INFORMATICA E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TONER RIBEIRAO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MEIRA JUNIOR	NÚMERO 314	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 14.090-003	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
-------------------	------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TONERRIBEIRAO@TONERRIBEIRAO.COM.BR	TELEFONE (16) 2101-5400
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2024 às 11:07:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.154.164/0001-36
Razão Social: TONER RIBEIRAO INFORMATICA E SERV EIRELI
Endereço: AV MEIRA JUNIOR 314 / JARDIM PAULISTA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14090-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2024 a 16/09/2024

Certificação Número: 2024081801000096753849

Informação obtida em 19/08/2024 08:37:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TONER RIBEIRAO INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.154.164/0001-36
Certidão n°: 56845418/2024
Expedição: 19/08/2024, às 11:07:17
Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TONER RIBEIRAO INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.154.164/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO III
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 05/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis – IPSPMM.

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], DECLARA que:

1. Para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência-PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. Para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressaltando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;
4. Não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

MIGUELÓPOLIS / 26 / 08 / 2024.


Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - DIVISÃO DE TRIBUTOS

Praça Vovó Mariquinha, 100 - Centro - Miguelópolis

CNPJ: 45.353.307/0001-04



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

009625

Contribuinte

NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA - ME

Logradouro

RUA HILÁRIO ALVES DE FREITAS

Bairro

CENTRO

Cidade

MIGUELÓPOLIS

CPF/CNPJ

67.960.781/0001-37

Número

Complemento

765

CEP

14530000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 13:48:57 do dia 26/08/2024

Válida até 25/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número 99D7474D92247DF3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.960.781/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/1992
NOME EMPRESARIAL NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVIDADES PRIMAVERA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HILARIO ALVES DE FREITAS	NÚMERO 765	COMPLEMENTO *****
CEP 14.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIGUELOPOLIS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (0163) 8351-205	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2024** às **10:51:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.960.781

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 59865457

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/08/2024 10:50:01

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 67.960.781/0001-37

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080697452-26

Data e hora da emissão 19/08/2024 08:48:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.960.781/0001-37
Razão Social: NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME
Endereço: RUA HILÁRIO ALVES DE FREITAS 765 / CENTRO / MIGUELÓPOLIS / SP / 14530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2024 a 11/09/2024

Certificação Número: 2024081305500476470062

Informação obtida em 19/08/2024 08:31:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - DIVISÃO DE TRIBUTOS
Praça Vovó Marquinha, 100 - Centro - Miguelópolis
CNPJ: 45.353.307/0001-04



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Controle

009525

Contribuinte

NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA - ME

Logradouro

RUA HILARIO ALVES DE FREITAS

Bairro

CENTRO

Cidade

MIGUELÓPOLIS

CPF/CNPJ

67.960.781/0001-37

Numero

Complemento

765

CEP

14530000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO - Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 13:48:57 do dia 26/09/2024

Válida até 25/09/2024

Código de Controle da Certidão/Numero 99D7474D92247DF3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Requerimento de Empresário

3811175294			
NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA			
Miguelópolis	SP	Brasileira	Feminino
Castelbranco	Comunhão Universal		
WALTEZ INACIO AZEVEDO		OLINDA BERNARDES AZEVEDO	
03/05/1956	8236175	02/05/2012	SSP SP 138.788.158-24
RUA HILARIO ALVES DE FREITAS		765	
CENTRO	14530-000	5202	
CASA FUNTURA			
Miguelópolis	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Adequação da Empresa ao Novo Código Civil. Alteração do Valor do Capital:			
NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA - ME			
RUA HILARIO ALVES DE FREITAS		765	
CENTRO	14530-000	5202	
Miguelópolis	SP	Brasil	
NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA - ME			
NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA - ME			
NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA (Empresário)			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFENSOR

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

013295587-3



Junta Comercial do
Estado de São Paulo

07 NOV. 2013

E. R. FRANCA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 357.504/13-6
SISELA SIMONE CESCHI
SECRETARIA GERAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.960.781/0001-37

Certidão n°: 56840263/2024

Expedição: 19/08/2024, às 10:51:22

Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **67.960.781/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

300

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE COMPROMISSO PARA REGULARIZAÇÃO FISCAL

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

Contratada: NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME, CNPJ: 67.960.781/0001-37

Endereço: Rua Hilário Alves de Freitas, 765 – Centro – Miguelópolis/SP

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

A empresa NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME (Papelaria Primavera) foi a vencedora dos itens 16 (Pasta Suspensa) e 26 (Extrator de Grampos) no processo de aquisição de materiais de escritório, totalizando o valor de R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos).

A referida empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos, exceto a Certidão Negativa de Débitos (CND) Federais, que, no momento, não pôde ser emitida devido a informações insuficientes, conforme comunicado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

DECISÃO:

Diante da impossibilidade de emissão imediata da CND Federal, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis concede à NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME um prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias úteis, para regularizar sua situação fiscal e apresentar a Certidão Negativa de Débitos Federais válida. Prazo Final 09 de setembro de 2024.

CONDIÇÃO PARA PAGAMENTO:

O pagamento referente aos itens 16 (Pasta Suspensa) e 26 (Extrator de Grampos) será efetuado somente após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Federais válida. A regularização fiscal e a apresentação da CND são requisitos essenciais para a liberação do pagamento.

CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO:

Caso a Certidão Negativa de Débitos Federais não seja apresentada dentro do prazo estipulado, a empresa NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME será desclassificada do processo de dispensa de licitação. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis se reserva o direito de adotar as medidas administrativas e legais necessárias para a substituição do fornecedor, conforme previsto na legislação vigente.

FORMALIZAÇÃO DA DECISÃO:

Este documento serve como notificação formal da decisão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis e será anexado ao processo de aquisição correspondente.

Miguelópolis, 26 de agosto de 2024



Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 67.960.781/0001-37 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/Emitir) Avaliar
(/Servicos/certidaointernet/pj/Avaliacao?protocolo=20240828.B50F0CC7)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 07/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Decorrido o prazo estabelecido pelo art. 165 da Lei 14.133/2021 para interposição de recursos por parte das empresas participantes no presente processo, referente à aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

Após a análise dos orçamentos apresentados em resposta ao pedido de cotação enviado às empresas do ramo pertinente ao objeto desta contratação, bem como da proposta adicional submetida por uma empresa que manifestou interesse após a publicação, e subsequente verificação dos respectivos CNPJs para comprovação da regularidade, constatou-se que os valores ofertados estão em conformidade com os preços praticados no mercado local.

JUSTIFICATIVA:

Contextualização: O processo de Dispensa de Licitação nº 05/2024 foi conduzido sob o critério de Menor Preço Unitário, conforme delineado no Termo de Referência, com o objetivo de adquirir diversos itens de material de escritório indispensáveis para o pleno funcionamento das atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis.

As empresas selecionadas para o fornecimento dos referidos materiais foram escolhidas com base em critérios objetivos e em total conformidade com os procedimentos licitatórios estabelecidos. Todas as empresas participantes possuem atividade comercial compatível com o objeto licitado, conforme pesquisa realizada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Além disso, verificou-se que nenhuma das empresas selecionadas está inscrita em cadastros que as impeçam de contratar com a Administração Pública em geral. As propostas apresentadas foram analisadas e verificadas quanto à compatibilidade com os preços praticados no mercado, sendo escolhidas aquelas que ofereceram o menor preço unitário para os itens licitados, caracterizando, assim, a proposta mais vantajosa para a Administração.

Foi juntado ao processo os documentos de habilitação das empresas classificadas, garantindo conformidade com as exigências legais e assegurando a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista necessária para a contratação.

Esta seleção assegura não apenas a economia dos recursos públicos, mas também a aquisição de materiais de qualidade, garantindo que as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis sejam atendidas de maneira eficiente e econômica.

Miguelópolis, 28 de agosto de 2024



Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas
Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA**

CPF/CNPJ: **67.960-781/0001-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:00:34 do dia 23/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M7EV230824100034

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 23/08/2024 às 09:59:02

Em 23/08/2024 às 09:35:26 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica:

NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME

CNPJ:

07960761000137

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TONER RIBEIRAO INFORMATICA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **01.154.164/0001-36**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:56:03 do dia 23/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C403230824095603

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 23/08/2024 às 09:56:00

Em 23/08/2024 às 09:35:26 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica:

TONER RIBEIRÃO INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:

01154164000136

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.853.315/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:53:17 do dia 23/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 182F230824095317

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 23/08/2024 às 09:51:44

Em 23/08/2024 às 09:35:26 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica:

C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ:

03853315000170

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 07/2024****Dispensa de Licitação nº 05/2024 Tipo: Menor Preço Unitário**

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) para compras de bens e serviços, a favor das seguintes empresas:

- **TONER RIBEIRÃO INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.154.164/0001-36, com sede na Rua Avenida Meira Junior, 314, Bairro Jardim Paulista, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.090-003, no valor total de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais) para o fornecimento dos itens ao qual apresentou proposta mais vantajosa no processo.
- **NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.960-781/0001-37, com sede na Rua Hilário Alves de Freitas, 765, Bairro Centro, Miguelópolis/SP, no valor total de R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos) para o fornecimento dos itens ao qual apresentou proposta mais vantajosa no processo.
- **C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.853.315/0001-70, com sede na rua nove de julho, 738, bairro centro, Guariba/SP, CEP: 14.840-021, no valor total de R\$ 730,48 (setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) para o fornecimento dos itens ao qual apresentou proposta mais vantajosa no processo.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 3.602,38 (três mil, seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos).

A dispensa foi realizada por serem estas as empresas que apresentaram o menor preço unitário para os itens especificados, conforme estabelecido no Termo de Referência e no processo de dispensa de licitação. A escolha garante a economicidade e a eficiência na aquisição dos materiais de escritório necessários para o bom funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis.

Miguelópolis, 28 de agosto de 2024



Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas
Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

ADEQUAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Do: Setor de Contabilidade.

Para: Comissão de Licitação.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO ADEQUAÇÃO DO RECURSO

Conforme solicitação, a fim de dar cumprimento à determinação do direta Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Miguelópolis/SP, informamos a disponibilidade de recursos orçamentários ao qual foi adequado para o valor de **R\$ 3.602,38 (três mil, seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos)**, conforme elemento de Despesa.

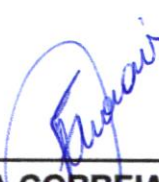
03 01 – I.P.S.P.M.M.

03 01 01 - Oper. E Manut. Do I.P.S.P.M.M.

09 272 0136 2051 0000 – Operação e Manutenção do I.P.S.P.M.M – P. Financ.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Miguelópolis, 28 de agosto de 2024



FERNANDA CORREIA DE MORAIS

Contadora

CRC 1SP330147/0-5

111

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2024

PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 05/2024

Com base no Ato de Dispensa de Licitação, AUTORIZO contratação das empresas para os fornecimentos dos materiais de expediente conforme classificação apresentada por item e descritos a seguir:

NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME - CNPJ: 67.960-781/0001-37				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	Pasta Suspensa	30 UN	R\$ 2,58	R\$ 77,40
26	Extrator de Grampos	05 UN	R\$ 0,90	R\$ 4,50
TOTAL				R\$ 81,90

TONNER RIBEIRÃO – CNPJ 01.154.164/0001-36				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Papel A4	07 CXS	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
21	Tonner Laser Jet (Modelo Q2612A Preto 3050): Toner para impressora Laser Jet modelo Q2612A, cor preta	02 UN	R\$ 40,00	R\$ 80,00
22	Tonner Laser (D203U Impressora Samsung): Toner para impressora Samsung, modelo D203U, cor preta	03 UN	R\$ 110,00	R\$ 330,00
27	UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX5637 SCX4833 ML4070 M4070FR ML3310 ML3312ND M4080 JC91-01023A ORIGINAL Samsung	01 UN	R\$ 560,00	R\$ 560,00
TOTAL				R\$ 2.790,00

C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 03.853.315/0001-70				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Pasta AZ	24 UN	R\$ 11,90	R\$ 285,60
06	Grampo para Grampeador Grande	02 CX	R\$ 14,50	R\$ 29,00
04	Grampeador tamanho médio	04 UN	R\$ 7,22	R\$ 28,88
05	Grampo para Grampeador 26/6	02 CX	R\$ 4,45	R\$ 8,90
06	Grampo para Grampeador 23/10	02 CX	R\$ 22,68	R\$ 45,36
07	Fita Crepe	10 UN	R\$ 2,70	R\$ 27,00
08	Fita Transparente	10 UN	R\$ 2,73	R\$ 27,30
09	Marca Texto	05 UN	R\$ 0,65	R\$ 3,25
10	Tinta para Carimbo (Azul)	01 UN	R\$ 4,44	R\$ 4,44
11	Tinta para Carimbo (Preta)	01 UN	R\$ 4,44	R\$ 4,44
12	Lápis: Lápis preto nº 2	01 CX	R\$ 4,08	R\$ 4,08
13	Papel Auto Colante 38x50mm	02 CX	R\$ 3,49	R\$ 27,92
14	Papel Auto Colante 76x76mm	02 CX	R\$ 11,04	R\$ 88,32
15	Cola branca	05 UN	R\$ 1,52	R\$ 7,60
17	Perfurador Furador de Papel	04 UN	R\$ 17,93	R\$ 71,72
18	Estilete com lâmina de aço	04 UN	R\$ 1,37	R\$ 5,48
19	Corretivo Líquido	05 UN	R\$ 1,53	R\$ 7,65
20	Pasta Preta com Plástico para Arquivo de Folhas: Pasta catálogo	02 UN	R\$ 12,50	R\$ 25,00
23	Régua transparente, 30 cm	04 UN	R\$ 0,72	R\$ 2,88
24	Pilha AAA pacote com 4 unidades	08 UN	R\$ 1,37	R\$ 10,96
25	Pilha AA pacote com 4 unidades	08 UM	R\$ 1,67	R\$ 13,36
TOTAL				R\$ 730,48

DADOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- **TONER RIBEIRÃO INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.154.164/0001-36, com sede na Rua Avenida Meira Junior, 314, Bairro Jardim Paulista, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.090-003.

Valor dos Itens Classificados: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)

Forma de Pagamento: Boleto Bancário 30 dias.

- **NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.960-781/0001-37, com sede na Rua Hilário Alves de Freitas, 765, Bairro Centro, Miguelópolis/SP

Valor dos Itens Classificados: R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos)

Forma de Pagamento: Depósito Bancário, Banco Brasil 0860-5 – Conta 14174-7

- **C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.853.315/0001-70, com sede na rua nove de julho, 738, bairro centro, Guariba/SP, CEP: 14.840-021, no valor total de R\$ 730,48 (setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) para o fornecimento dos itens ao qual apresentou proposta mais vantajosa no processo.

Valor dos Itens Classificados: R\$ 730,48 (setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)

Forma de Pagamento: Depósito Bancário, Banco Bradesco 0392-1 Conta 44.203-8

Por estas empresas apresentarem os menores valores proposto, autorizo a lavratura da Ordem de empenho e posterior encaminhar para a Assessoria Jurídica.

Miguelópolis, 28 de agosto de 2024

Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

ENCAMINHAMENTO

Ref. Processo Administrativo nº. 07/2024

PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 05/2024

Nesta data, encaminho o Processo para análise e elaboração de Parecer Jurídico acerca da legalidade do processo, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de expediente** para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações descritas no termo de referência constante deste processo.

Miguelópolis, 28 de agosto de 2024

Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis – IPSPMM no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a. Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação das empresas **TONER RIBEIRÃO INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.154.164/0001-36. **NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.960-781/0001-37 e **C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.853.315/0001-70, para fornecer os materiais de expediente para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

b. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo o valor global de R\$ de 3.602,38 (três mil seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos) sendo a quantia de R\$ 2.790,00 para a empresa Toner Ribeirão (01.154.164/0001-36), o valor de R\$ 81,90 para a empresa Norma Sueli (67.960-781/0001-37) e R\$ 730,48 para o fornecedor C.J.C Distribuidora (03.853.315/0001-70) na seguinte dotação orçamentária conforme disponibilizado pelo Contador:

Exercício 2024:

03 01 – I.P.S.P.M.M.

03 01 01 - Oper. E Manut. Do I.P.S.P.M.M.

09 272 0136 2051 0000 – Operação e Manutenção do I.P.S.P.M.M – P. Financ.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

2. Por fim, que seja encaminhado aos responsáveis para solicitação de entrega dos produtos adquiridos.

Miguelópolis, 12 de setembro de 2024

Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2024

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

ROSANGELA APARECIDA MAGALHÃES DE FREITAS, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis – IPSPMM, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas homologa, ratifica e adjudica:

O Processo em epígrafe, a favor das empresas **TONER RIBEIRÃO INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.154.164/0001-36. **NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.960-781/0001-37 e **C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.853.315/0001-70, cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, sendo a mais vantajosa para o Instituto de Previdência Municipal, tudo de conformidade com os elementos contidos no presente processo.

Prossiga-se nos demais atos.

Miguelópolis, 13 de setembro de 2024



Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

Edital

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 5/2024

Última atualização 14/08/2024

Local: Miguelópolis/SP Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

Unidade compradora: 3 - INST DE PREV DOS SERV PUB MUN DE MIGUELOPOLIS

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 14/08/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06082303000187-1-000007/2024 Fonte: Fiorilli Software

Objeto:

Aquisição de materiais de expediente

Informação complementar:

ITEM DESCRIÇÃO QUANT. 01 - PAPEL SULFITE BRANCO A4 – 210 x 297 mm, Gramatura: 75 g/m², papel alcalino, extra branco, não poderá desprender partículas (pó), não reciclado. Caixas originais do fabricante, com 5.000 folhas, em 10 pacotes de 500 folhas cada. 07 CXS 02 - PASTA AZ tipo fichário para documentos A4, com lombo de 75 mm. Dimensões: altura de 31,5 cm, comprimento de 31 cm, largura de 28 cm. Material: capa em papelão rígido com revestimento resistente. Ferragem: mecanismo de alavanca metálico de alta qualidade. Acabamento: borda reforçada, rótulo de identificação removível na lombada. Características adicionais: resistente à umidade e ao desgaste, ideal para uso diário em escritórios. 24 UN 03 - CANETA ESFEROGRÁFICA Material: Plástico. Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Corpo Sextavado. Transparente 01 CX 04 - GRAMPEADOR. Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 25 FL, Tamanho Gramp... [Continuar Lendo >](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.159,96

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.602,38

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
26	TONNER LASER JET - MODELO Q2612A	2	R\$ 44,95	R\$ 89,90	Detalhar
27	UNIDADE FUSORA SAMSUNG	1	R\$ 930,00	R\$ 930,00	Detalhar

Exibir 26-27 de 27 itens

Página

Voltar



Quando pela Lei nº 14.133/2021 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema público de divulgação centralizada e obrigatória de atos públicos em sede de licitação e contratação administrativas abrangidas pelo poder público.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um conjunto de instituições, entre suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal tem o foco principal de construção de uma contratação direta legal, homologada pelos envolvidos e cumprir a qualidade comitê.

A divulgação, além, garante a transparência das informações e dá o acesso restrito às compras, em disponibilização no PNCP, conforme a Lei nº 14.133/2021 e de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portal.servicos.economia.gov.br

0800 878 8001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

PNCP



117

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA
CNPJ: 67.960.781/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:51:08 do dia 25/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2025.

Código de controle da certidão: **AF84.453D.66D7.E4DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

Miguelópolis, 29 de julho de 2024.

Ao

SETOR DE LICITAÇÃO – ÓRGÃO RPPS

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

Assunto: Documento de Formalização de Demanda

Prezada Sra: Responsável pelo Setor de Licitação.

Por meio deste, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda, acompanhado dos demais documentos necessários para a devida instrução do processo, com o objetivo de realizar a aquisição dos itens destinados a atender a seguinte necessidade deste RPPS:

Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Respeitosamente,

Joana Darc Faria Candido

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão Demandante: (X) Diretoria Executiva

Setor requisitante: Executivo do IPSPMM

Responsável pela Demanda: Joana Darc Faria Candido

1. Objeto:

Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos do RPPS de Miguelópolis, torna-se imperativo a aquisição de materiais de escritório conforme detalhamento no processo. Foi realizado um levantamento minucioso das necessidades, o qual indicou que a compra proposta deverá ser suficiente para atender às demandas da instituição por um período estimado de seis meses, garantindo, assim, que não haja interrupção nos serviços devido à falta de suprimentos.

2.2. A presente aquisição é essencial para o desempenho adequado das atividades diárias e se mostra justificada para manter a regularidade e a qualidade dos serviços prestados.

3. Descrições e quantidades estimadas

3.1. A seguir, são detalhados os itens a serem adquiridos para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis.

3.2. As quantidades estimadas foram determinadas com base em uma análise das demandas previstas para o período de mínimo de seis meses:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	MEDIDA
01	Papel A4: Folha de sulfite tamanho A4	07	CXS
02	Pasta AZ: Pasta de arquivo tipo AZ	24	UN
03	Caneta Azul: caixa com 50 unidades	01	CX
04	Grampeador de tamanho médio	04	UN
05	Grampo para Grampeador 26/6	02	CX
06	Grampo para Grampeador Grande	02	CX
07	Fita Crepe	01	CX
08	Fita Transparente	01	CX
09	Marca Texto	05	UN
10	Tinta para Carimbo Azul	01	UN
11	Tinta para Carimbo Preta	01	UN
12	Lápis preto nº 2, caixa com 12 unidades	01	CX



**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

13	Papel Auto Colante para Recado (Pequeno)	02	CX
14	Papel Auto Colante para Recado (Grande)	02	CX
15	Cola branca, não tóxica, frasco com 90g	05	UN
16	Pasta Suspensa	30	UN
17	Perfurador de Papel (Médio):	04	UN
18	Estilete com lâmina de aço inoxidável	04	UN
19	Corretivo Líquido	05	UN
20	Pasta Catálogo	02	UN
21	Tonner Laser Jet (Modelo Q2612A Preto 3050)	02	UN
22	Tonner Laser (D203U Impressora Samsung)	03	UN
23	Régua 30 cm	04	UN
24	Pilha AAA	08	UN
25	Pilha AA	08	UN
26	Tira Grampo	05	UN
27	UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX5637 SCX4833 ML4070 M4070FR ML3310 ML3312ND M4080 JC91-01023A ORIGINAL Samsung	01	UN

4. Natureza do objeto

- () Serviço não continuado
 () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
 () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
 (X) Material de consumo
 () Material Permanente/equipamento
 () Obras e outros investimentos

5. Previsão da data, e local, da entrega dos serviços prestados ou do início do serviço

A Contratada deverá iniciar o fornecimento dos materiais de escritório imediatamente após a ordem de empenho ou outro documento similar, garantindo o atendimento às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

6. Indicação do responsável pela elaboração do Termo de Referência e dos integrantes da gestão e fiscalização do contrato.

Responsável pelo TR: Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Fiscal do contrato: Joana Darc Faria Candido

Miguelópolis 29 de julho de 2024



121

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. PREÂMBULO

O **IPSPMM- Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis/SP**, 06.082.303/0001-87, com sede na Av Rodolfo Jorge n. 630, bairro Centro no município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, por Intermédio do Diretora Superintendente Sra. Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Dispensa Física de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando adquirir a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO : E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

2.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I - Termo de Referência/Especificações Gerais da Contratação;

2.2.2. ANEXO II – Modelo de Proposta;

2.2.3. ANEXO III - Declarações Complementares;

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de referência à conta de recursos específicos, consignados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP, na seguinte dotação orçamentária:

03 01 – I.P.S.P.M.M.

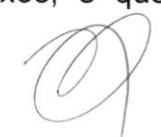
03 01 01 - Oper. E Manut. Do I.P.S.P.M.M.

09 272 0136 2051 0000 – Operação e Manutenção do I.P.S.P.M.M – P. Financ.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que



**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@migueopolis.sp.gov.br

pertencam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

4.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital.

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

4.2.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);

4.2.6. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5. PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o Termo de Referência deste Edital, acompanhada dos documentos de Habilitação de que trata este Edital.

5.2. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo II deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal devidamente identificado, nela constando obrigatoriamente:

5.2.1. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone, e-mail e pessoa de contato;

5.2.2. Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

5.2.3. Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação para efeito de solicitar revisão de preços.

5.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o



**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.

5.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada, julgando-se pela desclassificação.

6. DA HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

6.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

6.2.1. Habilitação jurídica:

6.2.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito.

6.2.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

6.2.1.3. Documento de identificação com foto do proprietário/sócios.

6.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro do período de validade.

6.2.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

6.2.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

6.2.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade.

6.2.2.6. Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

7.2. Poderá, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente



**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

justificado.

7.3. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

7.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo IPSPMM.

7.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, quer direta ou indiretamente.

7.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

7.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicarão a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

7.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Miguelópolis, 29 de julho de 2024



Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas
Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações detalhadas a seguir:

Item	Descrição	Quantidade
01	Papel A4: Folha de sulfite, tamanho A4, gramatura 75g/m², pacote com 500 folhas	07 CXS
02	Pasta AZ: Pasta de arquivo tipo AZ, tamanho ofício	24 UN
03	Caneta Azul: Caneta esferográfica, tinta azul, ponta média (1.0 mm), caixa com 50 unidades	01 CX
04	Grampeador: Grampeador de tamanho médio, capacidade para até 25 folhas	04 UN
05	Grampo para Grampeador: Caixa com 5.000 grampos para grampeador 26/6	02 CX
06	Grampo para Grampeador Grande: Caixa com 5.000 grampos para grampeador de grande porte	02 CX
07	Fita Crepe: Fita adesiva crepe, largura 19mm, rolo com 50m	01 CX
08	Fita Transparente: Fita adesiva transparente, largura 12mm, rolo com 50m	01 CX
09	Marca Texto: Marcador de texto fluorescente, cores variadas, ponta chanfrada, resistente à luz, pacote com 5 unidades	05 UN
10	Tinta para Carimbo (Azul): Frasco de tinta para carimbo, cor azul, 40ml	01 UN
11	Tinta para Carimbo (Preta): Frasco de tinta para carimbo, cor preta, 40ml	01 UN
12	Lápis: Lápis preto nº 2, caixa com 12 unidades	01 CX
13	Papel Auto Colante para Recado (Pequeno): Bloco de notas adesivas, tamanho 38x50mm, pacote com 12 blocos	02 CX
14	Papel Auto Colante para Recado (Grande): Bloco de notas adesivas, tamanho 76x76mm, pacote com 12 blocos	02 CX
15	Cola: Cola branca, não tóxica, frasco com 90g	05 UN
16	Pasta Suspensa: Pasta suspensa para armazenamento tamanho A4	30 UN
17	Perfurador Furador de Papel (Médio): Perfurador de papel	04 UN
18	Estilete: Estilete com lâmina de aço inoxidável retrátil, largura da lâmina 18mm	04 UN
19	Corretivo Líquido: Corretivo líquido, frasco com 20ml	05 UN
20	Pasta Preta com Plástico para Arquivo de Folhas: Pasta catálogo, cor preta, com 100 envelopes plásticos	02 UN
21	Tonner Laser Jet (Modelo Q2612A Preto 3050): Toner para impressora Laser Jet modelo Q2612A, cor preta	02 UN
22	Tonner Laser (D203U Impressora Samsung): Toner para impressora Samsung, modelo D203U, cor preta	A DEFINIR
23	Régua: Régua de acrílico transparente, 30 cm	04 UN

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

24	Pilha AAA: Pilha alcalina AAA, pacote com 4 unidades	08 UN
25	Pilha AA: Pilha alcalina AA, pacote com 4 unidades	08 UN
26	Tira Grampo: Removedor de grampos metálico	05 UN
27	UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX5637 SCX4833 ML4070 M4070FR ML3310 ML3312ND M4080 JC91-01023A ORIGINAL Samsung	01 UN

1.1. VALIDADE E QUALIDADE DOS MATERIAIS

1.1.1. Todos os materiais fornecidos deverão estar dentro do prazo de validade e em perfeito estado de conservação no momento da entrega. Itens com prazo de validade, como colas, tintas para carimbo, pilhas, entre outros, deverão ter uma validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis.

1.1.2. Os produtos devem ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e sem sinais de avaria, garantindo assim a integridade e a qualidade dos materiais. A Contratada deve assegurar que todos os produtos estejam em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

1.1.3. Em caso de fornecimento de materiais com prazo de validade inferior ao estipulado ou que apresentem qualquer tipo de defeito ou não conformidade, a Contratada será responsável pela substituição imediata dos itens sem qualquer ônus adicional para a Contratante. A Contratada também deverá garantir que os produtos entregues possuam as devidas certificações de qualidade e conformidade quando aplicável.

1.1.4. A validade dos materiais é essencial para a garantia da eficiência e segurança no uso dos produtos fornecidos, e o descumprimento desta cláusula poderá acarretar penalidades previstas no edital e na legislação vigente.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos do RPPS de Miguelópolis, torna-se imperativo a aquisição de materiais de escritório conforme detalhamento no processo. Foi realizado um levantamento minucioso das necessidades, o qual indicou que a compra proposta deverá ser suficiente para atender às demandas da instituição por um período estimado de seis meses, garantindo, assim, que não haja interrupção nos serviços devido à falta de suprimentos.

2.2. A presente aquisição é essencial para o desempenho adequado das atividades diárias e se mostra justificada para manter a regularidade e a qualidade dos serviços prestados.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1. A Contratante, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, deverá receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no



**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

termo de referência deste edital, verificando minuciosamente a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta.

3.2. É responsabilidade da Contratante comunicar à Contratada sobre qualquer imperfeição, falha ou irregularidade nos produtos recebidos para que sejam substituídos ou corrigidos, bem como acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão ou servidor designado.

3.3. Adicionalmente, a Contratante deve efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos produtos fornecidos, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A Contratada deverá fornecer os produtos conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e na proposta aprovada, entregando-os dentro do prazo estabelecido, em perfeito estado de conservação, lacrados e sem avarias.

4.2. É obrigação da Contratada garantir a qualidade dos produtos fornecidos e substituir quaisquer itens que apresentem defeitos ou não conformidade com as especificações.

4.3. A Contratada deve apresentar toda a documentação necessária para a habilitação e manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante a execução do fornecimento, emitindo nota fiscal discriminando todos os itens e suas respectivas quantidades.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento definitivo dos produtos, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Considera-se ocorrido o recebimento definitivo quando o órgão contratante atestar a execução do objeto da compra.

5.2. Para a liberação do pagamento, a Contratada deverá apresentar a nota fiscal correspondente aos produtos entregues, discriminando todos os itens e suas respectivas quantidades. A nota fiscal deve estar corretamente preenchida, contendo todas as informações necessárias e exigidas pela legislação

5.3. vigente. Havendo qualquer erro ou incorreção na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como pendências de documentação ou não conformidade dos produtos, o pagamento ficará suspenso até que a Contratada providencie as correções necessárias. O prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação, sem acréscimo de qualquer ônus para a Contratante.

5.4. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária para a conta corrente indicada pela Contratada, devendo os dados bancários ser informados na proposta.



**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7. DA LEGISLAÇÃO:

7.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores estabelecidos na referida lei, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Este Termo de Referência é parte integrante do **PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 05/2024**, que formaliza o pedido de contratação para a Contratação dos Serviços acima descritos.

Miguelópolis, 29 de julho de 2024

Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas
Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

Ao IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS
REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA N° 05/2024

Licitante:
CNPJ:..... Telefone:.....
Endereço:.....
Email:.....
Responsável:..... CPF:.....

1. OBJETO

Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Item	Descrição	Qtde	Marca / Fabricante	Valor Unit.	Valor Total
01	Papel A4: Folha de sulfite, tamanho A4, gramatura 75g/m², pacote com 500 folhas	07 CXS			
02	Pasta AZ: Pasta de arquivo tipo AZ, tamanho ofício	24 UN			
03	Caneta Azul: Caneta esferográfica, tinta azul, ponta média (1.0 mm), caixa com 50 unidades	01 CX			
04	Grampeador: Grampeador de tamanho médio, capacidade para até 25 folhas	04 UN			
05	Grampo para Grampeador: Caixa com 5.000 grampos para grampeador 26/6	02 CX			
06	Grampo para Grampeador Grande: Caixa com 5.000 grampos para grampeador de grande porte	02 CX			
07	Fita Crepe: Fita adesiva crepe, largura 19mm, rolo com 50m	01 CX			
08	Fita Transparente: Fita adesiva transparente, largura 12mm, rolo com 50m	01 CX			
09	Marca Texto: Marcador de texto fluorescente, cores variadas, ponta chanfrada, resistente à luz, pacote com 5 unidades	05 UN			
10	Tinta para Carimbo (Azul): Frasco de tinta para carimbo, cor azul, 40ml	01 UN			
11	Tinta para Carimbo (Preta): Frasco de tinta para carimbo, cor preta, 40ml	01 UN			
12	Lápis: Lápis preto nº 2, caixa com 12 unidades	01 CX			
13	Papel Auto Colante para Recado (Pequeno): Bloco de notas adesivas, tamanho 38x50mm, pacote com 12 blocos	02 CX			
14	Papel Auto Colante para Recado (Grande): Bloco de notas adesivas, tamanho 76x76mm, pacote com 12 blocos	02 CX			
15	Cola: Cola branca, não tóxica, frasco com 90g	05 UN			
16	Pasta Suspensa: Pasta suspensa para	30 UN			

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

	armazenamento tamanho A4				
17	Perfurador Furador de Papel (Médio): Perfurador de papel	04 UN			
18	Estilete: Estilete com lâmina de aço inoxidável retrátil, largura da lâmina 18mm	04 UN			
19	Corretivo Líquido: Corretivo líquido, frasco com 20ml	05 UN			
20	Pasta Preta com Plástico para Arquivo de Folhas: Pasta catálogo, cor preta, com 100 envelopes plásticos	02 UN			
21	Tonner Laser Jet (Modelo Q2612A Preto 3050): Toner para impressora Laser Jet modelo Q2612A, cor preta	02 UN			
22	Tonner Laser (D203U Impressora Samsung): Toner para impressora Samsung, modelo D203U, cor preta	A DEFINIR			
23	Régua: Régua de acrílico transparente, 30 cm	04 UN			
24	Pilha AAA: Pilha alcalina AAA, pacote com 4 unidades	08 UN			
25	Pilha AA: Pilha alcalina AA, pacote com 4 unidades	08 UN			
26	Tira Grampo: Removedor de grampos metálico	05 UN			
27	UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX5637 SCX4833 ML4070 M4070FR ML3310 ML3312ND M4080 JC91-01023A ORIGINAL Samsung	01 UN			

O valor global da proposta é de R\$......().

A validade da proposta é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de realização do certame.

A empresa declara inteira aceitação a todas as condições constantes no presente Edital.

Dados Bancários para pagamento: Banco: - Agência:..... - Conta:.....

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

OBSERVAÇÕES: Emitir em papel que identifique o licitante. A Proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres "conforme o edital" ou dizeres semelhantes.

Caso a empresa não possua ou não tenha interesse em fornecer determinado produto, deve deixar o campo correspondente ao item em branco (não zerar) ou excluir o item da proposta.



**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], DECLARA que:

1. Para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência-PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. Para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;
4. Não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

...../...../...../2024.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa



IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000
institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que nesta data efetuei a juntada da pesquisa de mercado conforme orçamentos enviados por e-mail, para a aquisição de materiais de expediente para atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, conforme documentos que seguem em frente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CXS	IPEI		MASTER CONECT		F.M. DE OLIVEIRA PAPELARIA		PAPELARIA PRIMAVERA		TONER RIBEIRÃO	
				VALOR UNIT.	VALOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PAPEL SULFITE BRANCO A4 500 FOLHAS	7	CXS	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00	R\$ 320,00	R\$ 2.440,00	R\$ 280,00	R\$ 1.960,00	R\$ 339,90	R\$ 2.379,30	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
02	PASTA AZ	24	UN	R\$ 25,30	R\$ 607,20	R\$ 22,90	R\$ 549,60	R\$ 11,90	R\$ 285,60	R\$ 16,90	R\$ 405,60		R\$ -
03	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	1	CX	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 63,00	R\$ 63,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 48,90	R\$ 48,90		R\$ -
04	GRAMPEADOR	4	UN	R\$ 13,50	R\$ 54,00	R\$ 24,99	R\$ 99,96	R\$ 28,00	R\$ 112,00	R\$ 12,30	R\$ 49,20		R\$ -
05	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	2	CX	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 11,99	R\$ 23,98	R\$ 7,80	R\$ 15,60	R\$ 4,85	R\$ 9,70		R\$ -
06	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE 23/10	2	CX	R\$ 31,00	R\$ 62,00	R\$ 54,90	R\$ 109,80	R\$ 14,50	R\$ 28,50	R\$ 29,90	R\$ 59,80		R\$ -
07	FITA ADESIVA CREPE 12 mm	10	UN	R\$ 5,70	R\$ 57,00	R\$ 9,90	R\$ 99,90	R\$ 6,00	R\$ 60,00	R\$ 5,50	R\$ 55,00		R\$ -
08	FITA ADESIVA TIPO DUREX 50 mm	10	UN	R\$ 7,00	R\$ 70,00	R\$ 8,90	R\$ 89,90	R\$ 4,90	R\$ 49,00	R\$ 6,85	R\$ 68,50		R\$ -
09	CANETA MARCA TEXTO	5	UN	R\$ 6,00	R\$ 30,00	R\$ 5,00	R\$ 25,00	R\$ 4,90	R\$ 24,50	R\$ 3,65	R\$ 18,25		R\$ -
10	TINTA PARA CARIMBO AZUL	1	UN	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00		R\$ -
11	TINTA PARA CARIMBO PRETA	1	UN	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00		R\$ -
12	LÁPIS PRETO Nº 2	1	CX	R\$ 2,00	R\$ 24,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 149,00	R\$ 149,00		R\$ -
13	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES 38 mm x 50 mm	8	PCT	R\$ 6,00	R\$ 48,00	R\$ 16,90	R\$ 135,20	R\$ 5,50	R\$ 44,00	R\$ 5,15	R\$ 41,20		R\$ -
14	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES 76 mm x 76 mm.	8	PCT	R\$ 55,00	R\$ 440,00	R\$ 32,90	R\$ 263,20	R\$ 24,00	R\$ 192,00	R\$ 16,90	R\$ 135,20		R\$ -
15	COLA BRANCA, 90gr, líquida	5	UN	R\$ 4,00	R\$ 20,00	R\$ 4,99	R\$ 24,95	R\$ 2,50	R\$ 12,50	R\$ 2,19	R\$ 10,95		R\$ -
16	PASTA SUSPENSÃO, medindo 36 mm X 24 mm.	30	UN	R\$ 6,00	R\$ 180,00	R\$ 4,80	R\$ 144,00	R\$ 2,80	R\$ 84,00	R\$ 2,58	R\$ 77,40		R\$ -
17	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL	4	UN	R\$ 25,50	R\$ 102,00	R\$ 24,75	R\$ 99,00	R\$ 38,00	R\$ 152,00	R\$ 25,75	R\$ 103,00		R\$ -
18	ESTILETE LARGO de 18 mm	4	UN	R\$ 6,00	R\$ 24,00	R\$ 18,50	R\$ 74,00	R\$ 3,00	R\$ 12,00	R\$ 4,49	R\$ 17,96		R\$ -
19	CORRETIVO TIPO PINCEL	5	UN	R\$ 5,00	R\$ 25,00	R\$ 4,80	R\$ 24,00	R\$ 4,00	R\$ 20,00	R\$ 2,45	R\$ 12,25		R\$ -
20	PASTA TIPO CATÁLOGO	2	UN	R\$ 22,00	R\$ 44,00	R\$ 33,60	R\$ 67,20	R\$ 24,00	R\$ 48,00	R\$ 19,90	R\$ 39,80		R\$ -
21	TONNER LASER JET (Modelo Q2612A Preto 3050)	2	UN	R\$ -	R\$ -	R\$ 49,90	R\$ 99,80	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 80,00
22	TONNER LASER (D203U Impressora Samsung)	3	UN	R\$ -	R\$ -	R\$ 129,90	R\$ 389,70	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ 110,00	R\$ 330,00
23	RÉGUA ESCOLAR 30 CM	4	UN	R\$ 4,00	R\$ 16,00	R\$ 3,50	R\$ 14,00	R\$ 3,00	R\$ 12,00		R\$ -		R\$ -
24	PILHA ALCALINA 1.5 V TAMANHO AAA	8	UN	R\$ 1,50	R\$ 12,00	R\$ 2,00	R\$ 16,00	R\$ 6,50	R\$ 52,00	R\$ 1,75	R\$ 14,00		R\$ -
25	PILHA ALCALINA 1.5 V TAMANHO AA	8	UN	R\$ 1,20	R\$ 9,60	R\$ 2,30	R\$ 18,40	R\$ 7,00	R\$ 56,00	R\$ 1,95	R\$ 15,60		R\$ -
26	EXTRATOR DE GRAMPOS	5	UN	R\$ 5,00	R\$ 25,00	R\$ 2,99	R\$ 14,95	R\$ 2,50	R\$ 12,50	R\$ 0,90	R\$ 4,50		R\$ -
27	UNIDADE FUSORA SAMSUNG	1	UN	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00		R\$ -		R\$ -	R\$ 560,00	R\$ 560,00
				TOTAL ORÇAMENTO		R\$ 4.170,80	R\$ 6.216,34		R\$ 3.298,20		R\$ 3.741,11		R\$ 2.790,00

Miguelópolis, 14 de agosto de 2024

Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas
Diretora Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Setor de Contabilidade.

A fim de dar cumprimento à determinação do Senhora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Miguelópolis/SP, solicitamos informações sobre a disponibilidade de recursos orçamentários no valor estimado de até R\$ 5.159,96 (cinco mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Informo que o respectivo valor foi estimado com base na média dos orçamentos enviados.

Para: **Aquisição de materiais de escritório** para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Miguelópolis, 14 de agosto de 2024

Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-
000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

**COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO/ADEQUAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

Do: Setor de Contabilidade.

Para: Comissão de Licitação.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO

Conforme solicitação, a fim de dar cumprimento à determinação do direta Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Miguelópolis/SP, informamos a disponibilidade de recursos orçamentários no valor estimado de até R\$ 5.159,96 (cinco mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme elemento de Despesa.

03 01 – I.P.S.P.M.M.

03 01 01 - Oper. E Manut. Do I.P.S.P.M.M.

09 272 0136 2051 0000 – Operação e Manutenção do I.P.S.P.M.M – P. Financ.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Miguelópolis, 14 de agosto de 2024



FERNANDACORREIA DE MORAIS

Contadora

CRC 1SP330147/0-5

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

DECURSO DE PRAZO

Informamos que, no dia 20 de agosto decorreu o prazo fixado para o recebimento de propostas adicionais para a prestação dos serviços oriundos desse procedimento. A seguir apresento os valores apresentados na proposta adicional recebida por e-mail no dia 20/08 da empresa C.J.C Distribuidora de Artigos de Papelaria (CNPJ: 03.853.315/0001-70).

PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 05/2024

ESTIMATIVA DE DESPESA

(art. 72, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PAPEL SULFITE BRANCO A4 500 FOLHAS	7	CXS	R\$ 355,05	R\$ 2.485,35
02	PASTA AZ	24	UN	R\$ 12,62	R\$ 302,88
03	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	1	CX	R\$ 30,34	R\$ 30,34
04	GRAMPEADOR	4	UN	R\$ 7,22	R\$ 28,88
05	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	2	CX	R\$ 4,45	R\$ 8,90
06	GRAMPO DE GRAMPEADOR 23/10	2	CX	R\$ 22,68	R\$ 45,36
07	FITA ADESIVA CREPE 12 MM	10	UN	R\$ 2,70	R\$ 27,00
08	FITA ADESIVA TIPO DUREX 50 MM	10	UN	R\$ 2,73	R\$ 27,30
09	CANETA MARCA TEXTO	5	UN	R\$ 0,65	R\$ 3,25
10	TINTA PARA CARIMBO AZUL	1	UN	R\$ 4,44	R\$ 4,44
11	TINTA PARA CARIMBO PRETA	1	UN	R\$ 4,44	R\$ 4,44
12	LÁPIS PRETO Nº 2	1	CX	R\$ 4,08	R\$ 4,08
13	BLOCO ADESIVO ANOTAÇÕES 38 X 50 MM	8	PCT	R\$ 3,49	R\$ 27,92
14	BLOCO ADESIVO ANOTAÇÕES 76 X 76 MM.	8	PCT	R\$ 11,04	R\$ 88,32
15	COLA BRANCA, 90GR	5	UN	R\$ 1,52	R\$ 7,60
16	PASTA SUSPENSÁVEL, MEDINDO 36 MM X 24 MM.	30	UN	R\$ 2,79	R\$ 83,70
17	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL	4	UN	R\$ 17,93	R\$ 71,72
18	ESTILETE LARGO DE 18 MM	4	UN	R\$ 1,37	R\$ 5,48
19	CORRETIVO TIPO PINCEL	5	UN	R\$ 1,53	R\$ 7,65
20	PASTA TIPO CATÁLOGO	2	UN	R\$ 12,50	R\$ 25,00
21	TONNER LASER JET (Q2612A PRETO 3050)	2	UN	R\$ 50,58	R\$ 101,16
22	TONNER LASER (D203U IMPRESSORA SAMSUNG)	3	UN	R\$ 170,83	R\$ 512,49
23	RÉGUA ESCOLAR 30 CM	4	UN	R\$ 0,72	R\$ 2,88
24	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA	8	UN	R\$ 1,37	R\$ 10,96
25	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA	8	UN	R\$ 1,76	R\$ 14,08
26	EXTRATOR DE GRAMPOS	5	UN	R\$ 1,31	R\$ 6,55
27	UNIDADE FUSORA SAMSUNG	1	UN	R\$ 886,52	R\$ 886,52

Decorrido o prazo estabelecido para a apresentação de propostas adicionais, o processo recebeu o interesse de seis fornecedores de materiais de expediente, a saber:

MICHELLE CRISTINA ALVES PEREIRA PAPELARIA (IPET Papelaria e Presentes) – CNPJ: 48.485.556/0001-41 – Rua Inácio Franco 1454, centro, Morro Agudo- SP. CEP: 14.640-000

ANTÔNIO MARCOS DA COSTA (Master Conect), CNPJ: 46.311.067/0001-48 – Rua Capitão Francisco Marcolino Junqueira 184, centro – Morro Agudo/SP. CEP: 14.640-000.



**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

F.M. DE OLIVEIRA PAPELARIA (Livraria Aparecida), CNPJ: 32.264.662/0001-65 – Rua José Jacob Daur 530, Centro, Miguelópolis/SP. CEP: 14.530-000

NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME (Papelaria Primavera), CNPJ: 67.960-781/0001-37 – Rua Hilário Alves de Freitas 765 – Centro – Miguelópolis/SP. CEP: 14.530-000

TONER RIBEIRÃO INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.154.164/0001-36 – Avenida Meira Junior 3144, Jardim Paulista, Ribeirão Preto/SP. CEP: 14.090-003

C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 03.853.315/0001-70 – Rua Nove de Julho 738, Centro, Guariba/SP – CEP: 14.840-000

Miguelópolis, 21 de agosto de 2024

Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br**CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO**

Processo Dispensa de Licitação nº 05/2024

Tipo: Menor Preço Unitário

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Certifico e dou fé que no dia 20 de agosto de 2024, transcorreu os prazos legais para manifestações de interesse no fornecimento de propostas adicionais para a aquisição de materiais de escritório para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, abaixo fica demonstrado o detalhamento das propostas recebidas durante o processo.

EMPRESAS QUE SE MANIFESTARAM NO PERÍODO DE 02/08/2024 A 20/08/2024:

DATA DA MANIFESTAÇÃO	EMPRESA	QTDE. ITENS APRESENTADO	VALOR GLOBAL
05/08/2024	MICHELLE CRISTINA ALVES PEREIRA PAPELARIA	24 itens	R\$ 4.170,80
07/08/2024	ANTÔNIO MARCOS DA COSTA	27 itens	R\$ 6.216,34
09/08/2024	F.M. DE OLIVEIRA PAPELARIA	24 itens	R\$ 3.347,20
06/08/2024	NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME	24 itens	R\$ 3.741,11
09/08/2024	TONER RIBEIRÃO INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI	4 itens	R\$ 2.790,00
20/08/2024	C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	27 itens	R\$ 4.170,80

Após devido acolhimento das manifestações de interesse em tempo oportuno e exame de conferência das propostas apresentadas pelas empresas citadas acima, e adotado o critério de **JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM** como prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado

RESULTADO PRELIMINAR GERAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	EMPRESA COM MELHOR PROPOSTA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Papel A4	07 CXS	TONER RIBEIRÃO	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
02	Pasta AZ	24 UN	F.M DE OLIVEIRA	R\$ 12,62	R\$ 302,88
03	Caneta Azul	01 CX	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 30,34	R\$ 30,34
04	Grampeador tamanho médio	04 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 7,22	R\$ 28,88
05	Grampo para Grampeador 26/6	02 CX	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 4,45	R\$ 8,90
06	Grampo para Grampeador Grande	02 CX	F.M DE OLIVEIRA	R\$ 14,50	R\$ 29,00
07	Fita Crepe	10 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 2,70	R\$ 27,00
08	Fita Transparente	10 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 2,73	R\$ 27,30
09	Marca Texto	05 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 0,65	R\$ 3,25
10	Tinta para Carimbo (Azul)	01 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 4,44	R\$ 4,44
11	Tinta para Carimbo (Preta)	01 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 4,44	R\$ 4,44

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

12	Lápis: Lápis preto nº 2	01 CX	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 4,08	R\$ 4,08
13	Papel Auto Colante 38x50mm	02 CX	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 3,49	R\$ 27,92
14	Papel Auto Colante 76x76mm	02 CX	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 11,04	R\$ 88,32
15	Cola branca	05 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 1,52	R\$ 7,60
16	Pasta Suspensa	30 UN	NORMA SUELI	R\$ 2,58	R\$ 77,40
17	Perfurador Furador de Papel	04 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 17,93	R\$ 71,72
18	Estilete com lâmina de aço	04 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 1,37	R\$ 5,48
19	Corretivo Líquido	05 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 1,53	R\$ 7,65
20	Pasta Preta com Plástico para Arquivo de Folhas: Pasta catálogo	02 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 12,50	R\$ 25,00
21	Tonner Laser Jet (Modelo Q2612A Preto 3050): Toner para impressora Laser Jet modelo Q2612A, cor preta	02 UN	TONER RIBEIRÃO	R\$ 40,00	R\$ 80,00
22	Tonner Laser (D203U Impressora Samsung): Toner para impressora Samsung, modelo D203U, cor preta	03 UN	TONER RIBEIRÃO	R\$ 110,00	R\$ 330,00
23	Régua transparente, 30 cm	04 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 0,72	R\$ 2,88
24	Pilha AAA pacote com 4 unidades	08 UN	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 1,37	R\$ 10,96
25	Pilha AA pacote com 4 unidades	08 UN	MICHELLE CRISTINA	R\$ 1,20	R\$ 9,60
26	Extrator de Grampos	05 UN	NORMA SUELI	R\$ 0,90	R\$ 4,50
27	UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX5637 SCX4833 ML4070 M4070FR ML3310 ML3312ND M4080 JC91-01023A ORIGINAL Samsung	01 UN	TONER RIBEIRÃO	R\$ 560,00	R\$ 560,00
TOTAL DO PROCESSO					R\$ 3.582,26

RESULTADO PRELIMINAR POR EMPRESA

TONNER RIBEIRÃO – CNPJ 01.154.164/0001-36				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Papel A4	07 CXS	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
21	Tonner Laser Jet (Modelo Q2612A Preto 3050): Toner para impressora Laser Jet modelo Q2612A, cor preta	02 UN	R\$ 40,00	R\$ 80,00
22	Tonner Laser (D203U Impressora Samsung): Toner para impressora Samsung, modelo D203U, cor preta	03 UN	R\$ 110,00	R\$ 330,00

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

27	UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX5637 SCX4833 ML4070 M4070FR ML3310 ML3312ND M4080 JC91-01023A ORIGINAL Samsung	01 UN	R\$ 560,00	R\$ 560,00
TOTAL				R\$ 2.790,00

F.M. DE OLIVEIRA PAPELARIA - CNPJ: 32.264.662/0001-65				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Pasta AZ	24 UN	R\$ 11,90	R\$ 285,60
06	Grampo para Grampeador Grande	02 CX	R\$ 14,50	R\$ 29,00
TOTAL				R\$ 314,60

NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME - CNPJ: 67.960-781/0001-37				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	Pasta Suspensa	30 UN	R\$ 2,58	R\$ 77,40
26	Extrator de Grampos	05 UN	R\$ 0,90	R\$ 4,50
TOTAL				R\$ 81,90

MICHELLE CRISTINA ALVES PEREIRA PAPELARIA - CNPJ: 48.485.556/0001-41				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	Pilha AA pacote com 4 unidades	08 UN	R\$ 1,20	R\$ 9,60
TOTAL				R\$ 9,60

C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 03.853.315/0001-70				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Caneta Azul	01 CX	R\$ 30,34	R\$ 30,34
04	Grampeador tamanho médio	04 UN	R\$ 7,22	R\$ 28,88
05	Grampo para Grampeador 26/6	02 CX	R\$ 4,45	R\$ 8,90
07	Fita Crepe	10 UN	R\$ 2,70	R\$ 27,00
08	Fita Transparente	10 UN	R\$ 2,73	R\$ 27,30
09	Marca Texto	05 UN	R\$ 0,65	R\$ 3,25
10	Tinta para Carimbo (Azul)	01 UN	R\$ 4,44	R\$ 4,44
11	Tinta para Carimbo (Preta)	01 UN	R\$ 4,44	R\$ 4,44
12	Lápis: Lápis preto nº 2	01 CX	R\$ 4,08	R\$ 4,08
13	Papel Auto Colante 38x50mm	02 CX	R\$ 3,49	R\$ 27,92
14	Papel Auto Colante 76x76mm	02 CX	R\$ 11,04	R\$ 88,32
15	Cola branca	05 UN	R\$ 1,52	R\$ 7,60
17	Perfurador Furador de Papel	04 UN	R\$ 17,93	R\$ 71,72
18	Estilete com lâmina de aço	04 UN	R\$ 1,37	R\$ 5,48
19	Corretivo Líquido	05 UN	R\$ 1,53	R\$ 7,65
20	Pasta Preta com Plástico para Arquivo de Folhas: Pasta catálogo	02 UN	R\$ 12,50	R\$ 25,00
23	Régua transparente, 30 cm	04 UN	R\$ 0,72	R\$ 2,88
24	Pilha AAA pacote com 4 unidades	08 UN	R\$ 1,37	R\$ 10,96
TOTAL				R\$ 386,16

Miguelópolis, 21 de agosto de 2024



Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

**CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA EM SUBSTITUIÇÃO À
PROPOSTA RECUSADA**

Justificativa para Convocação da Segunda Colocada

Após a análise das propostas apresentadas no processo licitatório para o fornecimento de materiais de escritório, a empresa **F.M. de Oliveira Papelaria (Livraria Aparecida)**, inscrita sob o CNPJ 32.264.662/0001-65, foi classificada com a proposta mais vantajosa para os itens 02 e 06, com um valor global de R\$ 314,60 (trezentos e quatorze reais e sessenta centavos). No entanto, a referida empresa comunicou a este Instituto que não tem interesse em participar do processo, inviabilizando a continuidade do fornecimento por sua parte.

Além disso, a empresa **Michelle Cristina Alves Pereira Papelaria (IPET Papelaria e Presentes)**, inscrita sob o CNPJ 48.485.556/0001-41, também se declarou impossibilitada de fornecer o item 25, justificando que o baixo valor do item torna inviável a logística de entrega, considerando a localização da empresa fora da área de abrangência do Instituto.

Diante dessas desistências, e em conformidade com o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que, na hipótese de recusa injustificada do fornecedor classificado em primeiro lugar em fornecer os itens classificados, é facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Assim, propõe-se a convocação da segunda colocada para os itens 02, 06 e 25, **C.J.C Distribuidora de Artigos de Papelaria LTDA**, inscrita sob o CNPJ 03.853.315/0001-70.

Após consulta, a empresa **C.J.C Distribuidora** se dispôs a manter as condições e valores propostos para o item 02. No entanto, em relação ao item 06, a empresa destacou que não será possível manter o valor inicialmente proposto, sob a justificativa de que o preço cotado pela primeira colocada possivelmente refere-se a um produto com especificações inferiores às solicitadas. Para o item 25, a empresa também não conseguiu igualar o valor proposto pela primeira



**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

colocada, mas ofereceu um desconto de 5%, resultando em um valor unitário ajustado para R\$ 1,67.

Essa empresa, já classificada com as propostas mais vantajosas para diversos outros itens do processo, demonstrou capacidade técnica e interesse em realizar as entregas de forma eficaz, dentro dos prazos e condições estabelecidos.

Essa medida visa garantir a continuidade do processo licitatório, o regular atendimento às necessidades do Instituto, a eficiência na aquisição dos materiais, e a aplicação correta dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, as propostas mais vantajosas para os itens listados no processo licitatório de materiais de escritório são as seguintes:

- **TONNER RIBEIRÃO**, inscrita sob o CNPJ 01.154.164/0001-36, apresentou a menor proposta para os itens 01, 21, 22 e 27 no valor global de R\$ 2.790,00
- **NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME** (Papelaria Primavera), inscrita sob o CNPJ 67.960-781/0001-37, foi a empresa classificada com a melhor proposta para os itens 16 e 26. No valor global de R\$ 81,90
- **C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.853.315/0001-70, foi classificada com a proposta mais vantajosa para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 24 e 25 no valor global de R\$ 730,48

Miguelópolis, 22 de agosto de 2024

Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

RECEBIMENTO

Certifico para os devidos fins, que na data do dia 23/08/2024, foi encaminhado juntamente com a proposta os seguintes documentos referentes a Requisitos de Habilitação das empresas e procedo a juntada no processo

- ANEXO III - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES;
- Contrato Social da empresa;
- Regularidade Fiscal, social e trabalhista;
- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;
- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Miguelópolis, 23 de agosto de 2024

Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELÓPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE COMPROMISSO PARA REGULARIZAÇÃO FISCAL

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis
Contratada: NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME, CNPJ: 67.960.781/0001-37
Endereço: Rua Hilário Alves de Freitas, 765 – Centro – Miguelópolis/SP

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

A empresa NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME (Papelaria Primavera) foi a vencedora dos itens 16 (Pasta Suspensa) e 26 (Extrator de Grampos) no processo de aquisição de materiais de escritório, totalizando o valor de R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos).

A referida empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos, exceto a Certidão Negativa de Débitos (CND) Federais, que, no momento, não pôde ser emitida devido a informações insuficientes, conforme comunicado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

DECISÃO:

Diante da impossibilidade de emissão imediata da CND Federal, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis concede à NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME um prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias úteis, para regularizar sua situação fiscal e apresentar a Certidão Negativa de Débitos Federais válida. Prazo Final 09 de setembro de 2024.

CONDIÇÃO PARA PAGAMENTO:

O pagamento referente aos itens 16 (Pasta Suspensa) e 26 (Extrator de Grampos) será efetuado somente após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Federais válida. A regularização fiscal e a apresentação da CND são requisitos essenciais para a liberação do pagamento.

CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO:

Caso a Certidão Negativa de Débitos Federais não seja apresentada dentro do prazo estipulado, a empresa NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME será desclassificada do processo de dispensa de licitação. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis se reserva o direito de adotar as medidas administrativas e legais necessárias para a substituição do fornecedor, conforme previsto na legislação vigente.

FORMALIZAÇÃO DA DECISÃO:

Este documento serve como notificação formal da decisão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis e será anexado ao processo de aquisição correspondente.

Miguelópolis, 26 de agosto de 2024



Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas
Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 07/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Decorrido o prazo estabelecido pelo art. 165 da Lei 14.133/2021 para interposição de recursos por parte das empresas participantes no presente processo, referente à aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

Após a análise dos orçamentos apresentados em resposta ao pedido de cotação enviado às empresas do ramo pertinente ao objeto desta contratação, bem como da proposta adicional submetida por uma empresa que manifestou interesse após a publicação, e subsequente verificação dos respectivos CNPJs para comprovação da regularidade, constatou-se que os valores ofertados estão em conformidade com os preços praticados no mercado local.

JUSTIFICATIVA:

Contextualização: O processo de Dispensa de Licitação nº 05/2024 foi conduzido sob o critério de Menor Preço Unitário, conforme delineado no Termo de Referência, com o objetivo de adquirir diversos itens de material de escritório indispensáveis para o pleno funcionamento das atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis.

As empresas selecionadas para o fornecimento dos referidos materiais foram escolhidas com base em critérios objetivos e em total conformidade com os procedimentos licitatórios estabelecidos. Todas as empresas participantes possuem atividade comercial compatível com o objeto licitado, conforme pesquisa realizada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Além disso, verificou-se que nenhuma das empresas selecionadas está inscrita em cadastros que as impeçam de contratar com a Administração Pública em geral. As propostas apresentadas foram analisadas e verificadas quanto à compatibilidade com os preços praticados no mercado, sendo escolhidas aquelas que ofereceram o menor preço unitário para os itens licitados, caracterizando, assim, a proposta mais vantajosa para a Administração.

Foi juntado ao processo os documentos de habilitação das empresas classificadas, garantindo conformidade com as exigências legais e assegurando a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista necessária para a contratação.

Esta seleção assegura não apenas a economia dos recursos públicos, mas também a aquisição de materiais de qualidade, garantindo que as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis sejam atendidas de maneira eficiente e econômica.

Miguelópolis, 28 de agosto de 2024



Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas
Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/2024

Dispensa de Licitação nº 05/2024 Tipo: Menor Preço Unitário

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) para compras de bens e serviços, a favor das seguintes empresas:

- **TONER RIBEIRÃO INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.154.164/0001-36, com sede na Rua Avenida Meira Junior, 314, Bairro Jardim Paulista, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.090-003, no valor total de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais) para o fornecimento dos itens ao qual apresentou proposta mais vantajosa no processo.
- **NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.960-781/0001-37, com sede na Rua Hilário Alves de Freitas, 765, Bairro Centro, Miguelópolis/SP, no valor total de R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos) para o fornecimento dos itens ao qual apresentou proposta mais vantajosa no processo.
- **C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.853.315/0001-70, com sede na rua nove de julho, 738, bairro centro, Guariba/SP, CEP: 14.840-021, no valor total de R\$ 730,48 (setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) para o fornecimento dos itens ao qual apresentou proposta mais vantajosa no processo.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 3.602,38 (três mil, seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos).

A dispensa foi realizada por serem estas as empresas que apresentaram o menor preço unitário para os itens especificados, conforme estabelecido no Termo de Referência e no processo de dispensa de licitação. A escolha garante a economicidade e a eficiência na aquisição dos materiais de escritório necessários para o bom funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis.

Miguelópolis, 28 de agosto de 2024



Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas
Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@migueopolis.sp.gov.br

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2024

PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 05/2024

Com base no Ato de Dispensa de Licitação, AUTORIZO contratação das empresas para os fornecimentos dos materiais de expediente conforme classificação apresentada por item e descritos a seguir:

NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME - CNPJ: 67.960-781/0001-37				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	Pasta Suspensa	30 UN	R\$ 2,58	R\$ 77,40
26	Extrator de Grampos	05 UN	R\$ 0,90	R\$ 4,50
TOTAL				R\$ 81,90

TONNER RIBEIRÃO – CNPJ 01.154.164/0001-36				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Papel A4	07 CXS	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
21	Tonner Laser Jet (Modelo Q2612A Preto 3050): Toner para impressora Laser Jet modelo Q2612A, cor preta	02 UN	R\$ 40,00	R\$ 80,00
22	Tonner Laser (D203U Impressora Samsung): Toner para impressora Samsung, modelo D203U, cor preta	03 UN	R\$ 110,00	R\$ 330,00
27	UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX5637 SCX4833 ML4070 M4070FR ML3310 ML3312ND M4080 JC91-01023A ORIGINAL Samsung	01 UN	R\$ 560,00	R\$ 560,00
TOTAL				R\$ 2.790,00

C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 03.853.315/0001-70				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Pasta AZ	24 UN	R\$ 11,90	R\$ 285,60
06	Grampo para Grampeador Grande	02 CX	R\$ 14,50	R\$ 29,00
04	Grampeador tamanho médio	04 UN	R\$ 7,22	R\$ 28,88
05	Grampo para Grampeador 26/6	02 CX	R\$ 4,45	R\$ 8,90
06	Grampo para Grampeador 23/10	02 CX	R\$ 22,68	R\$ 45,36
07	Fita Crepe	10 UN	R\$ 2,70	R\$ 27,00
08	Fita Transparente	10 UN	R\$ 2,73	R\$ 27,30
09	Marca Texto	05 UN	R\$ 0,65	R\$ 3,25
10	Tinta para Carimbo (Azul)	01 UN	R\$ 4,44	R\$ 4,44
11	Tinta para Carimbo (Preta)	01 UN	R\$ 4,44	R\$ 4,44
12	Lápis: Lápis preto nº 2	01 CX	R\$ 4,08	R\$ 4,08
13	Papel Auto Colante 38x50mm	02 CX	R\$ 3,49	R\$ 27,92
14	Papel Auto Colante 76x76mm	02 CX	R\$ 11,04	R\$ 88,32
15	Cola branca	05 UN	R\$ 1,52	R\$ 7,60
17	Perfurador Furador de Papel	04 UN	R\$ 17,93	R\$ 71,72
18	Estilete com lâmina de aço	04 UN	R\$ 1,37	R\$ 5,48
19	Corretivo Líquido	05 UN	R\$ 1,53	R\$ 7,65
20	Pasta Preta com Plástico para Arquivo de Folhas: Pasta catálogo	02 UN	R\$ 12,50	R\$ 25,00
23	Régua transparente, 30 cm	04 UN	R\$ 0,72	R\$ 2,88
24	Pilha AAA pacote com 4 unidades	08 UN	R\$ 1,37	R\$ 10,96
25	Pilha AA pacote com 4 unidades	08 UM	R\$ 1,67	R\$ 13,36
TOTAL				R\$ 730,48



**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

DADOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- **TONER RIBEIRÃO INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.154.164/0001-36, com sede na Rua Avenida Meira Junior, 314, Bairro Jardim Paulista, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.090-003.

Valor dos Itens Classificados: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)

Forma de Pagamento: Boleto Bancário 30 dias.

- **NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.960-781/0001-37, com sede na Rua Hilário Alves de Freitas, 765, Bairro Centro, Miguelópolis/SP

Valor dos Itens Classificados: R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos)

Forma de Pagamento: Depósito Bancário, Banco Brasil 0860-5 – Conta 14174-7

- **C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.853.315/0001-70, com sede na rua nove de julho, 738, bairro centro, Guariba/SP, CEP: 14.840-021, no valor total de R\$ 730,48 (setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) para o fornecimento dos itens ao qual apresentou proposta mais vantajosa no processo.

Valor dos Itens Classificados: R\$ 730,48 (setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)

Forma de Pagamento: Depósito Bancário, Banco Bradesco 0392-1 Conta 44.203-8

Por estas empresas apresentarem os menores valores proposto, autorizo a lavratura da Ordem de empenho e posterior encaminhar para a Assessoria Jurídica.

Miguelópolis, 28 de agosto de 2024

Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

ADEQUAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Do: Setor de Contabilidade.

Para: Comissão de Licitação.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO ADEQUAÇÃO DO RECURSO

Conforme solicitação, a fim de dar cumprimento à determinação do direta Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Miguelópolis/SP, informamos a disponibilidade de recursos orçamentários ao qual foi adequado para o valor de **R\$ 3.602,38 (três mil, seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos)**, conforme elemento de Despesa.

03 01 – I.P.S.P.M.M.

03 01 01 - Oper. E Manut. Do I.P.S.P.M.M.

09 272 0136 2051 0000 – Operação e Manutenção do I.P.S.P.M.M – P. Financ.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Miguelópolis, 28 de agosto de 2024



FERNANDA CORREIA DE MORAIS

Contadora

CRC 1SP330147/0-5

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA N° 05/2024

A presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a aquisição nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a compra dos itens descritos no processo

TONER RIBEIRÃO INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.154.164/0001-36. **Valor dos Itens Classificados:** R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)

NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.960-781/0001-37. **Valor dos Itens Classificados:** R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos)

C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.853.315/0001-70, **Valor dos Itens Classificados:** R\$ 730,48 (setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente compra, perfazendo o valor mensal de **R\$ 3.602,38 (três mil, seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos)**, conforme dotação prevista e disponibilizado pelo Contador.

3. Por fim, que seja solicitado a entrega aos fornecedores conforme previsto no Edital e Termo de Referência.

Miguelópolis, 12 de setembro de 2024.



Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 005/2024

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência..

Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA, RATIFICA E ADJUDICA:**

O Processo em epígrafe, a favor das empresas:

TONER RIBEIRÃO INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI (01.154.164/0001-36) no valor de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)

NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME (67.960-781/0001-37) no valor de R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos)

C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, (03.853.315/0001-70), no valor de R\$ 730,48 (setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)

Estas empresas cujas propostas apresentadas foram consideradas válida pelo critério de aceitabilidade, sendo a mais vantajosa para o Instituto de Previdência Municipal, tudo de conformidade com os elementos contidos no presente processo.

Prossiga-se nos demais atos.

Miguelópolis, 12 de setembro de 2024.

Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 5/2024

Última atualização 14/08/2024

Local: Miguelópolis/SP

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

Unidade compradora: 3 - INST DE PREV DOS SERV PUB MUN DE MIGUELOPOLIS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06082303000187-1-000007/2024 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

Aquisição de materiais de expediente

Informação complementar:

ITEM DESCRIÇÃO QUANT. 01 - PAPEL SULFITE BRANCO A4 – 210 x 297 mm, Gramatura: 75 g/m², papel alcalino, extra branco, não poderá desprender partículas (pó), não reciclado. Caixas originais do fabricante, com 5.000 folhas, em 10 pacotes de 500 folhas cada. 07 CXS 02 - PASTA AZ tipo fichário para documentos A4, com lombo de 75 mm. Dimensões: altura de 31,5 cm, comprimento de 31 cm, largura de 28 cm. Material: capa em papelão rígido com revestimento resistente. Ferragem: mecanismo de alavanca metálico de alta qualidade. Acabamento: borda reforçada, rótulo de identificação removível na lombada.. Características adicionais: resistente à umidade e ao desgaste, ideal para uso diário em escritórios. 24 UN 03 - CANETA ESFEROGRÁFICA Material: Plástico , Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente 01 CX 04 - GRAMPEADOR: Material: Metal , Tipo: Mesa, Capacidade: 25 FL, Tamanho Gramp... [Continuar Lendo >](#)

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

  Entrar

COMPRA

R\$ 5.159,96

R\$ 3.602,38

Itens Arquivos Histórico		
Nome	Data	Tipo
Anexo_II_e_III.pdf	14/08/2024	Outros Documentos
Edital_Processo_06.2024_-_Aquisicao_de_Materiais_de_Escritorio_-_TR.pdf	14/08/2024	Edital
Autorizacao_de_Compra.pdf	15/10/2024	Ato que autoriza a Contratação Direta
Exibir: 5 1-3 de 3 itens Página: 1 < Voltar		

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024

Em 16 de setembro 2024, procedi com o encerramento dos autos acima, iniciando às fls. 01 e terminando às fls. 161, não sendo permitido acrescentar nada mais. Do que, para constar, lavro este termo.)



Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis